

Relatório baseado nas 3.218 propostas definidas pelas conferências municipais e intermunicipais de cultura

1. Objetivo geral

Esse relatório tem o objetivo de consolidar as propostas geradas ao término das conferências municipais ou intermunicipais, enviadas à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Cultura. Para a realização da consolidação, buscou-se agrupar as propostas de mesmo teor dentro de subgrupos em cada um dos seis eixos (Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; Democratização do acesso à cultura e Participação Social; Identidade, Patrimônio e Memória; Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e Direito às Artes e às Linguagens Digitais), além de destacar aquelas que tiveram o maior número de menções.

1.1. Objetivos específicos

- Sintetizar as propostas enviadas;
- Mesclar propostas similares;
- Apresentar tendências de pautas;
- Contextualização os dados interpretados

2. Resumo

As propostas enviadas ao término das conferências municipais e intermunicipais apresentam um número total de 3.218 propostas, estando divididas da seguinte forma:

Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura: 581

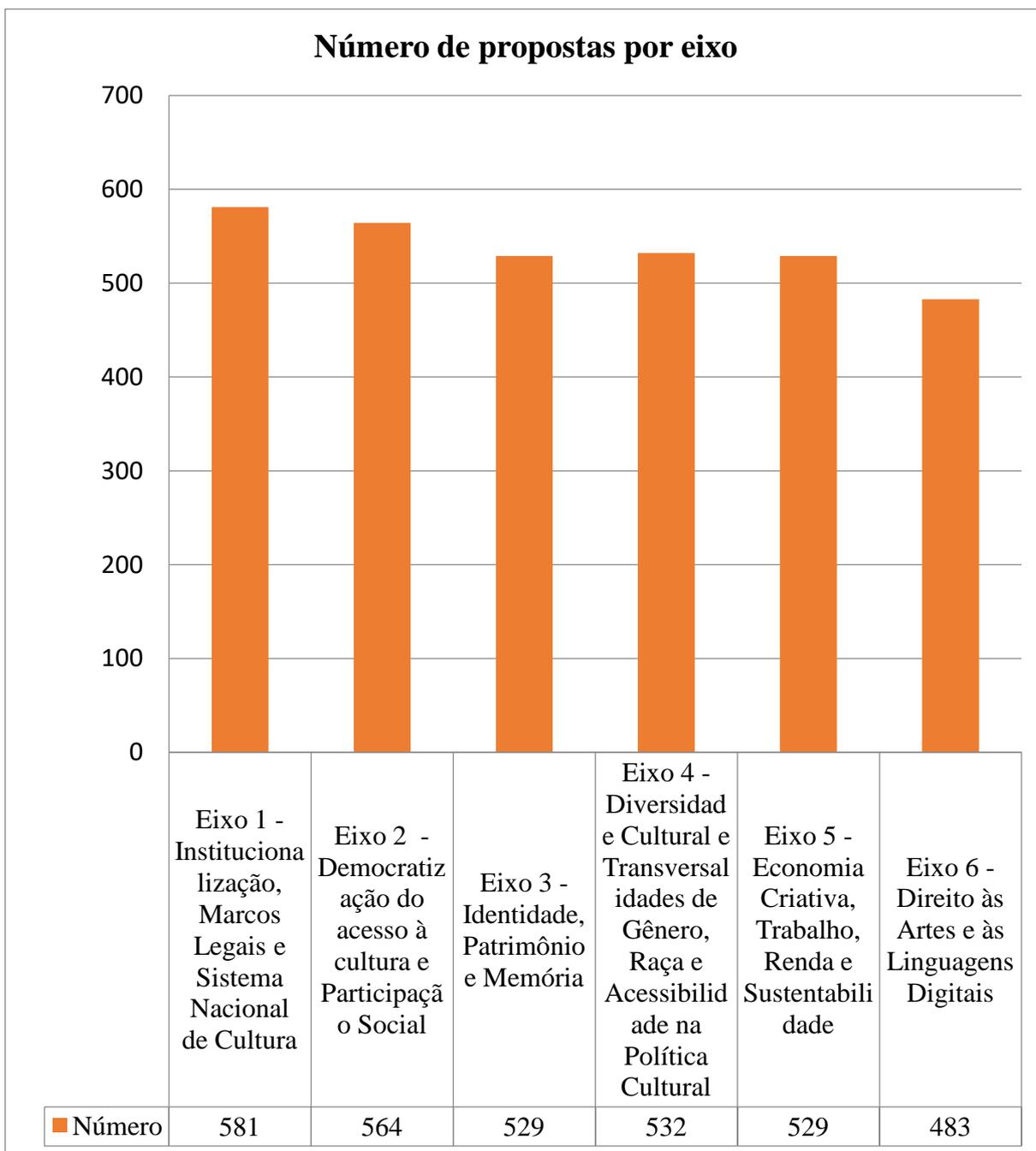
Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social: 564

Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória: 529

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural: 532

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade: 529

Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais: 483



Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

O Eixo 1 é o espaço para o fortalecimento da perspectiva sistêmica de políticas culturais, do aprofundamento do debate sobre políticas de Estado para a cultura, dando ênfase à perspectiva de ações simultâneas e complementares dos entes federados, da fundamental participação da sociedade nos espaços de construção e pactuação das políticas públicas para a cultura. Visa, portanto, avançar no debate sobre marcos e instrumentos legais que contribuam para o amadurecimento de políticas culturais brasileiras, de forma a enfrentar as descontinuidades e a pouca institucionalização das políticas culturais.

Ao final das 149 conferências municipais e 10 conferências intermunicipais foram geradas e encaminhadas um total de 581 propostas relativas ao eixo 1, estando disponibilizadas integralmente em material viabilizado através do site da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. As palavras-chave dos temas citados nas propostas enviadas são: ampliação da participação da sociedade; Sistema Estadual de Cultura; nova legislação Proac, criação de leis/editais; criação de políticas públicas; transferência, descentralização e redistribuição de recursos; criação de marcos legais; criação de fundo cultura; criação de conselho estadual de cultura; fortalecimento e valorização da cultura e artistas locais; alteração e revisão de orçamento; autonomia na gestão do orçamento; formação de artistas e gestores culturais; patrimônio; mapeamento cultural; conservação da cultura; fábricas de cultura; mecanismos de transparência; contratação de agentes culturais; associativismo; comunicação entre municípios; criação de sistema setorial de cultura; fomento a parcerias público-privadas; criação de cursos profissionalizantes e ampliação de oficinas; regulamentação do uso de espaços públicos; pesquisa em cultura; debates sobre legislação; cadastro único de artistas; preservação da cultura indígena e quilombola; Sistemas Municipais de Cultura; acesso à cultura; melhoria de espaços culturais; educação cultural; elaborar plano previdenciário; regulamentação de artistas; Sistema Nacional de Cultura; e criação de sistema de fiscalização.

Tais dados extraídos da planilha bruta sugerem tendências de pautas, as quais foram organizadas a partir dos seguintes grupos temáticos:

- I - Participação da sociedade;
- II – Sistema Estadual de Cultura;
- III – Capacitação e formação cultural;
- IV – Financiamento, transferência e descentralização de recursos;
- V – Fomento e ampliação do acesso à cultura;
- VI – Execução de políticas públicas culturais e assistenciais; e
- VII – Regulamentação de normas.

I - Participação da sociedade

Como bem descrito pela proposta enviada pelo município de Ituverava, “antes de falarmos sobre as ações necessárias para o fortalecimento das políticas culturais, é importante ressaltarmos que a cultura e o acesso a ela é um direito de todos.” A afirmação de que a cultura é um direito de todos, ressalta a importância da construção e execução de políticas públicas também de forma coletiva. São exemplos de propostas trazidas sobre esse tema:

1	Participação e controle social: criação de fóruns e espaços de debates para fomento de políticas públicas culturais.
2	Fortalecimento dos marcos legais da participação cidadã, valendo-se de mecanismos de participação social, como audiências públicas, de forma constante e periódica.
3	Criação de representações regionais da Secretaria para fazer política cultural descentralizada.

II- Sistema Estadual de Cultura

As propostas que citam o Sistema Estadual de Cultura visam, principalmente:

a) criar leis que estabeleçam o Sistema Estadual de Cultura com todos os níveis pré-estabelecidos: diagnóstico, credenciamento, secretaria, estudo de viabilidade para criação da Fundação das Artes, plano de cultura, conselho de Fundação Municipal de Cultura e prestação de contas;

- b) garantir a atuação regionalizada do Sistema Estadual de Cultura, a exemplo das regiões administrativas já instituídas no Estado de São Paulo;
- c) Implementar o Sistema Estadual de Cultura, incluindo a reformulação do Conselho Estadual de Cultura, para ser eleito em conferência e deliberativo, com mínimo de 5% dos conselheiros do interior e litoral, e formular o Plano e do Fundo Estadual de Cultura;
- d) Criar e implementar o Conselho Estadual de Política Cultural deliberativo, com 2/3 da composição vindos da sociedade civil, mediante eleição democrática com a ampla participação de agentes culturais, independentemente de sua formalização jurídica ou não, composto por ao menos 7% de membros advindos de fora da capital e com garantia de representações regionais dos diversos territórios do estado;
- e) Revisão da Lei do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Cultura de forma que sejam efetivamente cumpridos os princípios de uma governança colaborativa, permitindo assim à sociedade sair do papel de coadjuvante consultivo ou meramente opinativo, passando a ter papel condicionalmente legal, desempenhando além do papel de participante, passar a ser obrigatória a aprovação desta, em percentual determinado pela própria lei;
- f) Implementar uma Lei que garanta a difusão e adesão de todos os municípios ao Sistema Nacional de Cultura, como o SUS;
- g) garantir a capacitação de gestores e servidores públicos quanto aos projetos de cultura para os estados e país, criar mecanismos que garantam a participação de gestores e servidores públicos nas capacitações relacionadas ao Sistema Nacional de Cultura, Plano Nacional de Cultura e suas respectivas metas;
- h) veicular informações sobre o Sistema Nacional de Cultura, Plano Nacional de Cultura e suas respectivas metas.
- i) que os municípios que cumpram o proposto pelos marcos legais quanto à porcentagem prevista para a cultura, possam destinar recursos da Lei de Orçamento Anual para esse segmento;
- j) regulamentar o Sistema Nacional de Cultura com garantia de verba carimbada sendo: 2% para o município; 1,5% para o estado; 1% para a união;

k) estimular a criatividade, a formação cidadã, a capacitação e a qualificação de agentes culturais, trabalhadores e gestores da cultura, garantindo a produção, circulação, a fruição e o acesso aos bens culturais; e

l) criação do Conselho Regional de Cultura e propor a discussão de legislação própria voltada ao interior do Estado.

A tabela a seguir sintetiza as propostas enviadas sobre esse assunto:

1	Piso orçamentário de até 2% destinado ao setor cultural.
2	Criação e implementação do Sistema Estadual de Cultura e do Conselho Estadual de Política Cultural.
3	Regulamentar o Sistema Nacional de Cultura com garantia de verba carimbada sendo: 2% para o município; 1,5% para o estado; 1% para a união.
4	O PNC e o SNC deverão estimular a criatividade, a formação cidadã, a capacitação e a qualificação de agentes culturais, trabalhadores e gestores da cultura, garantindo a produção, circulação, a fruição e o acesso aos bens culturais.
5	Efetivação da atuação do sistema estadual de cultura, contendo plano, fundo e conselho atuantes e democráticos de forma a atuar como referencial aos municípios ao nível de legislação, atuação técnica e financiamento.
6	Os municípios que cumprirem o proposto pelos marcos legais, quanto à porcentagem prevista para a cultura, deverão destinar recursos da Lei de Orçamento Anual para esse segmento.
7	Criar lei que estabeleça o Sistema Estadual de Cultura com todos os níveis pré-estabelecidos: diagnóstico, credenciamento, secretaria, estudo de viabilidade para criação da Fundação das Artes, plano de cultura, conselho de Fundação Municipal de Cultura, prestação de contas e senso.
8	O PNC e o SNC deverão estimular a criatividade, a formação cidadã, a capacitação e a qualificação de agentes culturais, trabalhadores e gestores da cultura, garantindo a produção, circulação, a fruição e o acesso aos bens culturais.

III – Capacitação e formação cultural

Criação de Política Pública Estadual voltada à capacitação dos artistas, fazedores de cultura, gestores e trabalhadores da cadeia produtiva da cultura em formação, elaboração, execução de projetos culturais e de mecanismos de financiamento cultural direto à classe cultural. As propostas foram pautadas, majoritariamente, da seguinte forma:

1	Investimento em programas de educação cultural nas escolas e comunidades.
2	Reestruturação, profissionalização e ampliação dos cargos técnicos dos órgãos de gestão.
3	Capacitação e criação de cursos profissionalizantes de artistas e gestores culturais.
4	Cursos profissionalizantes e oficinas culturais destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social.
5	Estabelecer itinerário formativo nas escolas públicas que prevejam formação cultural.

IV – Financiamento, transferência e descentralização de recursos

Esse tópico destaca a necessidade de criar e manter repasses anuais do Fundo Nacional de Cultura para estados e municípios, descentralizando os recursos para fomentar a cultura nos territórios, a exemplo dos repasses da Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo, tornando-os permanentes. Além disso, ressalta a importância de garantir a alocação adequada de recursos financeiros para o desenvolvimento e sustentabilidade das políticas culturais, incluindo a ampliação de investimentos públicos e a busca por fontes alternativas de financiamento. São alguns exemplos das demandas trazidas:

1	Redistribuição de recursos federais.
2	Verba destinada para a preservação e conservação de patrimônio material.
3	Fábricas de cultura: Financiamento de instrumentos musicais e instalação de equipamentos culturais.
4	Criação de fundo cultural setorial.

V – Fomento e ampliação do acesso à cultura

Sobre o tema de fomento e ampliação do acesso à cultura, busca-se o fortalecimento das políticas públicas de fomento junto aos entes federados, para zelar pelo patrimônio material e imaterial, pelos territórios, pelos povos originários e tradicionais, a saber: comunidades extrativistas, comunidades ribeirinhas, comunidades rurais, indígenas, povos ciganos, pescadores artesanais, povos de terreiro, quilombolas etc. Ademais, visa desmistificar, desburocratizar e efetuar políticas públicas a fim de beneficiar artistas e fazedores de cultura, gestores locais e regionais, promovendo a valorização e ampliando a oportunidade de acesso a programas governamentais.

Por fim, busca-se garantir uma política nacional de cultura permanente com distribuição anual, destinada ao fomento direto de projetos culturais e coletivos de arte e cultura, assegurando também a oportunidade para novos artistas, inclusive com uma porcentagem fixa dos recursos de todos os editais e instrumentos de fomento garantidos para proponentes do interior e regiões periféricas. Tais ideias foram expressas da seguinte forma:

1	Melhoria e criação de espaços culturais nos municípios para ampliação do acesso à cultura.
2	Criação de setor cultural, sistemas municipais e estaduais de cultura e sistemas de informação cultural.
3	Apoio e valorização de artistas locais.
4	Incentivo a pesquisas no âmbito cultural.
5	Incentivos para escolas a explorar a cultura local.
6	Garantia de Ações Legais que atenda as linguagens de arte presentes no município, bem como o fortalecimento da cultura popular e acesso da zona rural.
7	Criar programa voltado ao apoio e fortalecimento do setor de economia criativa e artesanato que garanta a manutenção das feiras permanentes já existentes e ações progressivas para a estruturação deste setor.
8	Fortalecer e valorizar as ações da cadeia criativa, incluindo fazedores de cultura e da rede de economia criativa local, diante da diversidade das expressões artísticas locais e nacionais.

9	Fomentar e capacitar o cooperativismo e associativismo como ferramenta para os fazedores de cultura.
10	Implementação da Política Nacional de fomento à preservação da cultura indígena e quilombola e diversidade cultural.

VI – Execução de políticas públicas culturais e assistenciais

As propostas que falam sobre o tema da execução de políticas públicas culturais e assistenciais visam formular políticas públicas identificando estratégias de desenvolvimento que atendam as diferentes linguagens artísticas. São exemplos de propostas:

1	Criação de editais para contemplar municípios com baixos IDHs e criação de cotas.
2	Programa e estratégia de conexão entre cultura e assistência social.
3	Fortalecer a função da gestão pública na institucionalização das políticas culturais e execução de políticas públicas.
4	Sistema de cadastro único nacional de artistas.
5	Autonomia da unidade gestora de cultura.
6	Colaboração entre municípios, estados e união: criação de rede de centros culturais.
7	Parcerias entre os setores público e privado.

VII – Regulamentação de normas

Outro subgrupo de propostas, contempladas por esse eixo, diz respeito à regulamentação de normas. São destaques desse item:

1	Regulamentação de sanções a serem aplicadas contra degradação de bens culturais protegidos (multas, processos administrativos e indenizatórios).
2	Regulamentação sobre o uso de espaços públicos para finalidade cultural.
3	Seguridade social e ampliação de direitos trabalhistas a artistas.

4	Mecanismos de transparência e publicidade das etapas dos termos de fomento.
5	Revisão da Lei do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Cultura de forma que sejam efetivamente cumpridos os princípios de uma governança colaborativa.
6	Lei que garanta a difusão e adesão de todos os municípios ao Sistema Nacional de Cultura.
7	Desenvolver uma lei de licitação específica para o setor cultural.
8	ESTADUAL - Criação da Lei Estadual do Artista de Rua e seus segmentos diversos e multiculturais.
9	Aprovação da Lei Cultura Viva estadual.
10	Nova legislação – PROAC: Criação de legislação específica dentro do programa do PROAC-ICMS para a existência de uma cota para Regiões Metropolitanas onde pelo menos 3% dos recursos sejam direcionados para que tanto empresas patrocinadoras quanto proponentes e projetos que estejam geograficamente instalados nessas regiões possam usufruir desse recurso, sendo sua destinação obrigatória.

Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e participação social

O eixo sobre Democratização do acesso à cultura e participação social busca debater e recomendar a revisão de elementos que afetem o acesso à cultura e à arte, enfrentando desigualdades e assimetrias. Reforça-se neste eixo como as dinâmicas de participação e escuta social são essenciais para a ampliação do diálogo, para a valorização do acesso à cultura e para o fortalecimento de nossa democracia.

Ao final das 149 conferências municipais e 10 conferências intermunicipais foram geradas e encaminhadas um total de 564 propostas relativas ao eixo 2, estando disponibilizadas integralmente em material viabilizado através do site da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. As palavras-chave dos temas citados nas propostas enviadas são: acessibilidade, ações afirmativas, cultura tradicional, capacitação de pessoas e agentes da cultura, atuação em rede, benefícios sociais, rede entre cidades, educação, comunicação, comunicação entre entes federativos, ampliação de editais, ampliação do edital do Proac, isenção de impostos, desburocratização e acesso à informação, participação social, orçamento, mapeamento, alocação de recursos, equipamentos culturais, digitalização, uso de espaço, transporte, descentralização de ações culturais, diversidade de atividades, infância e juventude, formação de público, política pública, democratização, sistema nacional de cultura, sistema estadual de cultura etc.

Tais dados extraídos da planilha bruta sugerem tendências de pautas, as quais foram organizadas a partir dos seguintes grupos temáticos:

- I - Acessibilidade;
- II – Ações afirmativas;
- III – Cultura tradicional;
- IV – Atuação em rede, benefícios sociais, comunicação e mapeamento;
- V – Formação, capacitação e educação;
- VI – Ampliação de projetos e editais;
- VII – Participação social;
- VIII – Equipamentos culturais e uso de espaço;
- IX – Descentralização de ações culturais, políticas públicas e democratização.

I – Acessibilidade

O tema da acessibilidade como forma de inclusão social e democratização da cultura no Estado de São Paulo trouxe proposições que visam garantir a acessibilidade, em todos os eventos culturais, para pessoas com deficiência. Algumas das propostas trazidas, estão sintetizadas abaixo:

1	Garantir a execução de leis de acessibilidade em todos os eventos culturais.
2	Elaboração de cursos de arte nas mais diversas linguagens direcionados a PCDS ministrados por profissionais capacitados e metodologias específicas.
3	Manutenção de espaços culturais já existentes, tanto na estrutura física quanto a recursos humanos e implementação de acessibilidade.

II – Ações afirmativas

Outra forma de democratizar o acesso à cultura se dá através da garantia de políticas afirmativas para minorias e a promoção da diversidade. Sobre esse tema, foram levantadas as seguintes propostas:

1	Garantir políticas afirmativas de gênero, raça e grupos historicamente discriminados na composição dos órgãos deliberativos e fiscais da cultura.
2	Fomentar e apoiar a realização de eventos que promovam a diversidade sexual e de gênero, bem como o combate à discriminação e à violência contra a população LGBTQIAPN+, de Mulheres e População preta.
3	Política de inclusão através da implantação de políticas de cotas em todas as ações da cultura.
4	Estimular e facilitar o acesso da população LGBTQIAPN+ aos programas e editais de incentivo à cultura, garantindo critérios de equidade, transparência e qualidade na seleção e na prestação de contas dos projetos.
5	Criação de políticas públicas de formação profissionalizantes, observando ações afirmativas, incluindo prioritariamente pessoas LGBTQIAPN+, pessoas

	transgênero, indígenas, pessoas pretas, periféricas, mulheres em situação de vulnerabilidade e mães solas, ampliando o acesso ao mercado de trabalho.
6	Defender políticas que ofereçam subsídios e apoio financeiro a grupos minoritários e artistas que têm dificuldade em acessar recursos culturais.
7	Políticas de inclusão: Solicitar a implementação de políticas que promovam a inclusão de grupos minoritários e tradicionais na produção e fruição cultural, com ênfase na diversidade étnica, de gênero e socioeconômica.

III - Cultura tradicional

A partir do reconhecimento de polos regionais de saberes e habilidades culturais em comunidades tradicionais caiçaras, pretas, quilombolas, indígenas e periféricas, vislumbra-se a criação de políticas públicas a fim de ampliar tais atividades. Sobre esse tem, foram apresentadas as seguintes propostas:

1	Estimular a criação de grupos voltados às culturas populares, ao artesanato, aos saberes tradicionais visando a garantia de preservação da memória, desenvolvendo pesquisas e valorizando as tradições locais.
2	Fomento e implementação de políticas de incentivo à diversidade cultural, valorizando as expressões culturais tradicionais, indígenas e populares, bem como as manifestações artísticas contemporâneas.
3	Fomento de políticas públicas para criação de um núcleo especializado sobre a história e cultura indígena no Estado de São Paulo, objetivando o fortalecimento da memória coletiva e diálogos culturais.
4	Criação de programas que incentivem a organização, nos municípios, de Festivais com temas que fortaleçam a memória coletiva indígena, culturas tradicionais e quilombolas.
5	Reconhecer polos regionais de saberes e habilidades culturais em comunidades tradicionais caiçaras, pretas, quilombolas, indígenas e periféricas, criando políticas itinerantes regionais desses saberes; oferecer por parte do ministério da cultura cursos técnicos, formação continuada, seminários, mesas de debate para

	trabalhadores, gestores e conselheiros da cultura.
--	--

IV – Atuação em rede, benefícios sociais, comunicação e mapeamento

Visa desenvolver ações intersetoriais, entre a Secretaria da Cultura, demais órgãos e instituições da sociedade civil, para promoção de ações culturais. No campo da comunicação, demanda-se a criação de meios de comunicação que considerem a diversidade do público, tornando-os mais precisos e assertivos, de tal forma que propiciem a aproximação entre poder público e sociedade civil. As propostas trazidas sobre esse assunto estão sintetizadas da seguinte forma:

1	Instituir incubadoras de empresas culturais em parceria com iniciativas privadas, organizações sociais e financeiras, universidades e instituições de ensino, sistema S, demais ministérios, etc.
2	Promover o intercâmbio de ações culturais entre os municípios e de programas que conectem os artistas regionais através de intercâmbios culturais.
3	Parcerias entre a Secretaria da Cultura e as demais Secretarias Estaduais como forma de interdisciplinaridade.
4	Propor uma rede de atenção sólida para os instrumentos culturais do interior paulista.
5	Ampliação dos canais de diálogo de forma a garantir, além da gestão colaborativa, a responsabilidade compartilhada, buscando a efetividade e garantia do processo democrático da cultura.
6	Realizar um mapeamento e cadastro nacional de trabalhadores e fazedores de cultura.
7	Incentivo ao Credenciamento Artístico Municipal e Disponibilização de Banco de Dados Público.
8	Realização de Censo Cultural e Disponibilização dos dados dos artistas para promoção de intercâmbio cultural entre as Secretarias Municipais de Cultura.
9	Fomentar a intersetorialidade nos territórios através das tecnologias existentes como instrumento de identificação, mapeamento, planejamento, implementação e avaliação de políticas culturais,

V- Formação, capacitação e educação

O assunto sobre formação, capacitação e educação também se mostrou recorrente dentre as propostas enviadas. Nota-se, portanto, uma preocupação com o desenvolvimento de um processo de estudo para capacitação do corpo de servidores e fazedores de cultura para fomento, formação, democratização e disseminação cultural. As propostas sobre esses temas estão sintetizadas na tabela a seguir:

1	Formação para os professores na rede pública, com o foco na implementação de currículo sobre a história da cidade e a contribuição artística para o município.
2	Inclusão de ações culturais obrigatórias, institucionalizadas, dentro da grade curricular das escolas públicas.
3	Fomentar ações de incentivo a formação de público e de novos artistas com projetos dentro das escolas.
4	Implementação de cursos profissionalizante para agentes culturais.
5	Articular parcerias com o MinC, o MEC e instituições educacionais locais, para implantação de cursos técnicos e profissionalizantes.
6	Promover a capacitação dos profissionais dos equipamentos Culturais e dos agentes de cultura para garantir acessibilidade arquitetônica, latitudinal e comunicacional em todos os eventos, oficinas e atividades culturais.
7	Promover ações de formação cultural, capacitação e educação artística em todas as etapas da vida, visando o desenvolvimento de habilidades criativas e o estímulo à expressão cultural.

VI - Ampliação de projetos e editais

A maioria das propostas sobre a ampliação ou criação de novos editais, enfatiza a criação de cotas para haver maior participação de municípios do interior, litoral ou aqueles com poucos habitantes na produção cultural. Essas propostas estão sintetizadas da seguinte forma:

1	Estadual: Criação e/ou ampliação de editais culturais com execução longa (entre 12 e 24 meses) para produção artística.
2	Implementação de sistema de cotas nos editais para municípios com menos de 5 mil habitantes, municípios do interior e do litoral.
3	Garantir a efetiva democratização na distribuição de recursos por meio da revisão dos editais do MinC e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, estabelecendo critérios de acesso aos recursos.

VII – Participação social

Outro assunto que teve grande ênfase dentre as propostas enviadas no eixo 2, diz respeito a participação social. O principal destaque se deu pela necessidade do estímulo da construção de mecanismos de participação da sociedade civil. Essa pauta está apresentada da seguinte maneira:

1	Orçamento participativo da cultura: permitir que a comunidade escolha parte dos investimentos culturais, garantindo a participação direta da população na tomada de decisões.
2	Criação do Conselho Estadual de Cultura estruturado pelo Sistema Nacional de Cultural.
3	Efetivação dos mecanismos de participação popular para que as deliberações e propostas pactuadas por meio de debate público se efetivem.
4	Aumentar mecanismos de consulta e participação popular no Ministério para que as demandas locais sejam consideradas nas políticas públicas culturais.
5	Empoderamento pela Sociedade Civil dos princípios e estruturas para a efetiva participação social através de Fóruns Setoriais e do Conselho Municipal com representação majoritária da Sociedade Civil.
6	A Criação de eixos regionais de discussão de cultura para levar demandas regionais para o Conselho Nacional de Cultura.
7	Realização de fóruns temáticos para a discussão dos segmentos, ações e projetos a serem fomentados com plena participação da sociedade civil e de

	outras entidades do poder público e privado.
--	--

VIII – Equipamentos culturais e uso de espaço

Destinação de verbas para a construção de mais espaços culturais que incentivem e promovam o acesso da cultura para todas as classes sociais, principalmente na periferia, bairros distantes e distritos, exemplificados através das sugestões enviadas:

1	Promover a distribuição de recursos que possam atender os instrumentos culturais do interior paulista e até garantir a implementação de outros equipamentos, como as Fábricas de Cultura.
2	Verba para a construção de equipamentos culturais para os municípios do interior e litoral.
3	Criação de programa para destinar recursos para centros culturais municipais, no formato PNDDE.
4	Criação de polos estaduais de difusão e fomento de cultura, instalando unidades Estaduais nas diversas regiões.
5	Criação de Centros Municipais de Cultura.
6	Criação de um espaço público (parque ou horto, por exemplo) para que possam ser desenvolvidas atividades de educação patrimonial, ambiental e histórica.
7	Implementar política de utilização de espaços e equipamentos públicos para atividades culturais promovidas por agentes culturais de cidades, sejam eles já existentes (como teatros, galerias e demais espaços culturais municipais), abertos ao trânsito de pessoas (como praças, parques, vias, etc.), ou com a ocupação de edifícios públicos ociosos (Prefeitura, Governo Estadual e União), através de regulamentos, sistemas de agendamento ou editais de ocupação com processos unificados e desburocratizados, promovendo amplo acesso e a liberdade de expressão das manifestações artísticas.

8	Elaboração e revisão de normas para o uso de espaços públicos já existentes para a realização de ações culturais.
---	---

IX – Descentralização de ações culturais, políticas públicas e democratização

Visa manter, fortalecer e criar programas e projetos que favoreçam a descentralização da produção cultural, com o intuito de levar cultura para bairros não centrais e cidades de menores portes.

1	Programa de democratização cultural: desenvolver projetos que levem cultura a áreas periféricas, com ações itinerantes, apresentações e oficinas em comunidades carentes.
2	Atividades artísticas de formação itinerante onde os espaços públicos como escolas municipais e estaduais possam ceder espaço às capacitações artísticas. Utilizar do credenciamento de artistas para a liderança na formação itinerante.
3	Levar cultura aos bairros por intermédio de Associações de Bairros.
4	Provocar maior participação da comunidade da terceira idade nas oficinas e atividades culturais do município, garantindo a acessibilidade e desenvolvimento de ações destinadas a esse público.
5	Criação de políticas públicas de cultura específicas para os municípios de pequeno porte.
6	Implementação do Sistema Estadual de Cultura.
7	Incentivar a criação de uma “biblioteca itinerante” para percorrer espaços públicos distantes do centro da cidade (nos distritos e em bairros da zona rural), disponibilizando livros para consulta e empréstimo.
8	Valorização e fomento das iniciativas culturais locais; articulação em rede para toda a diversidade cultural local; descentralização da rede de equipamentos, serviços, espaços culturais e tecnologias sociais.
9	Garantir acesso à cultura e participação social <i>online</i> especialmente em regiões com poucos recursos culturais e presenciais.

Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória

O Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória visa debater e conhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus, valorizando as múltiplas identidades que compõe a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as narrativas silenciadas e sensíveis da história nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.

Ao final das 149 conferências municipais e 10 conferências intermunicipais foram geradas e encaminhadas um total de 529 propostas relativas ao eixo 3, estando disponibilizadas integralmente em material viabilizado através do site da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. As palavras-chave dos temas citados nas propostas enviadas são: patrimônio, ação sustentável, memória, participação da sociedade, identidade, memória e educação, criação de leis e editais, identidade e educação, tombamento, agenda cultural, remanejamento de verbas, capacitação de profissionais, acessibilidade e memória, apoio cultural etc.

Tais dados extraídos da planilha bruta sugerem tendências de pautas, as quais foram organizadas a partir dos seguintes grupos temáticos:

- I – Acervo;
- II - Ações de profissionalização;
- III - Conselhos de Patrimônio;
- IV - Editais / recursos;
- V - Educação - memória e patrimônio;
- VI - Memória e Identidade;
- VII- Patrimônio;
- VIII - Tombamento / preservação.

“A finalidade de preservar o patrimônio histórico e cultural de uma sociedade, é não deixar que a história desapareça e percamos a identidade. Por meio do patrimônio histórico e cultural podemos conhecer a história e tudo o que se envolve.”

Preservar e valorizar os elementos culturais é manter viva a sua identidade cultural de um povo muitas vezes esquecidos e com memória enraizada que compõe um grande valor para se tornar uma bagagem para formação do nosso futuro. Trata-se, portanto, de um ato de construção de cidadania. Os direitos culturais podem ser ligados àqueles que tem interesse para proteção do patrimônio cultural, produzir, promover e proteger os direitos autorais e a valorização da diversidade cultural. É um dever nosso preservar nossa história (museu) para não perdermos a nossa herança do futuro.” (Ituverava)

I – Acervo

Os municípios e o Estado deverão investir na digitalização dos acervos públicos – de museus, arquivos, bibliotecas – para divulgação de dados em plataformas abertas à população.

1	Criar um programa de Publicação históricas que incentive a pesquisa e a digitalização de acervos.
2	Criação de um banco de dados público, unificado e disponível online com digitalização de acervo e informações de patrimônios tombados constantemente atualizados em âmbito federal.
3	Difundir o patrimônio material e imaterial com ações de digitalização de acervo.
4	Criação de um banco de dados público, unificado e disponível online com digitalização de acervo e informações de patrimônios tombados constantemente atualizados.
5	Recurso para digitalização do acervo de imagens, fotos, audiovisual e artes plásticas produzidas pelos artistas de Artur Nogueira/SP ou pertencentes a cidadãos nogueirenses e do poder público.
6	Criar mecanismos de apoio a acervos particulares.

7	Criação de banco de dados público, unificado e disponível online, com digitalização constante de acervos.
8	Documentar, registrar, promover e promover o acesso aos documentos históricos, obras audiovisuais, literatura etc.

II - Ações profissionalizantes

Esse assunto visa fomentar a profissionalização técnica e acadêmica para as diversas funções dentre os trabalhadores da cultura, garantindo em todas elas a formação para a consciência sobre a pluralidade das identidades; e fomentar a educação patrimonial por meio de ações formativas de agentes culturais que possam ser remunerados para atuarem como guardiões dos patrimônios materiais e imateriais identificados em cada território. Ademais, as instituições constituídas como Museus devem contar obrigatoriamente com orientação técnica e qualificada de um Museólogo por meio de contratação, integrando um esforço entre políticas públicas para uma obrigatoriedade do campo legal, objetivando o fortalecimento e aprimoramento técnico dos museus.

1	Criação de parcerias entre instituições culturais e municípios do estado para a capacitação de profissionais na área patrimonial e realização de exposições em conjunto.
2	Criação de parcerias entre instituições culturais federais para a capacitação de profissionais na área patrimonial e realização de exposições em conjunto.
3	Capacitação de agentes públicos e sociedade civil.
4	Capacitação de gestores municipais, técnicos e colaboradores da cultura de forma contínua e anualmente para formulação de projetos e editais de fomento, patrimônio histórico, através de programas oferecidos pelo MinC e IPHAN.
5	Promoção de capacitação de agentes culturais para valorizar economicamente (precificar e remunerar) artes, movimentos e culturas silenciadas e das minorias.

6	Capacitar agentes culturais e demais servidores para gestão e aplicação de leis e instruções normativas ligadas ao IPHAN, CONDEPHAAT, SISEM, FUNAI, SISEB, SUTACO, dentre outros; criar dispositivos legais de salvaguarda da cultura popular, valorizando mestres e mestras, por meio de certificação, bem como incentivos financeiros público e privados.
7	Criação de cursos de capacitação na área de museologia, nas modalidades Técnicas e superiores, garantindo a continuidade de formação de profissionais nesta área.
8	Fortalecimento dos corpos técnicos das áreas de patrimônio na estrutura da União e criação do Sistema de Credenciamento de profissionais especializados.
9	Implementar programas de capacitação de gestores públicos e conselheiros na área de patrimônio cultural.

III – Conselhos de Patrimônio

Os Conselhos de Patrimônio têm o intuito de fortalecer a estrutura do Condephaat e Iphan, com concurso de área técnica para suprir as necessidades e viabilizar o atendimento aos municípios. Além disso, visam a valorização do patrimônio cultural por meio da criação de um Plano Estadual de registro, tombamento e salvaguarda do Patrimônio Material e Imaterial nos municípios.

1	Desburocratizar o acesso aos órgãos auxiliares de gestão, como: CONDEPHAAT.
2	Garantir a paridade de gênero, raça e grupos historicamente discriminados no CONDEPHAAT.
3	Fiscalização dos bens tombados pelo Estado, para a garantia da manutenção dos mesmos.
4	CONDEPHAAT reconheça e faça o registro do Patrimônio imaterial.
5	Formação de grupo técnico de apoio aos conselhos com especialistas nas áreas de geologia, arquitetura, geografia, arqueologia.
6	Estabelecer com o IPHAN tratativas para a restauração de fachadas.

7	Efetivação das políticas públicas de patrimônio cultural material e imaterial, previstas na legislação estadual e recomposição da equipe técnica do órgão responsável (Condephaat), bem como promover a preservação do patrimônio ambiental e das paisagens para as futuras gerações.
8	Obrigatoriedade de parecer técnico especializado para reformas em espaços culturais conforme as necessidades específicas de funcionamento.
9	Garantir que sejam divulgados as leis e decretos de preservação do patrimônio histórico-cultural, artístico e paisagístico, bem como as normas emanadas do IPHAN, CONDEPHAAT, e Secretaria Estadual de Meio Ambiente, orientando a Prefeitura, Câmara Municipal e população para seu cumprimento.
10	A desburocratização no acesso a Tombamentos material e imaterial da cultura municipal, estadual e federal.
11	Desburocratização das normas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para facilitar o acesso às informações sobre tombamento de bens de valores históricos, culturais, arquitetônico e afetivo.
12	Revisão feita pelo IPHAN do processo de tombamento das festas populares como patrimônio imaterial, bem como mapear e incentivar o tombamento de outras manifestações culturais.
13	Regulamentação do roteiro para o processo de tombamento de bens culturais.

IV - Editais e recursos

Os editais e recursos buscam criar leis de incentivo fiscal para financiamento de projetos orientados à valorização de patrimônio cultural, histórico, material e imaterial; elaborar editais de premiações para mestres e mestras do saber popular; e operacionalizar repasses de incentivos voltados à Museus, Arquivos, Bibliotecas e Espaços de Memórias por meio de IBRAM, IPHAN, Siseb e CONARC.

1	Possibilitar a criação de leis de incentivo que tratem da cultura perdida.
---	--

2	Criar um mecanismo facilitador para que empresas possam patrocinar os espaços culturais (Estadual).
3	Criar leis de preservação de territórios materiais e imateriais.
4	Financiamento de festivais culturais regionais que promovam a diversidade cultural e a identidade local.
5	Criar editais para pesquisadores, pessoas, ONGs, coletivos e instituições, voltadas para patrimônio e identidade.
6	Criação de fomentos específicos para patrimônios que estão em situação precária para restauro com o intuito de salvaguardar a memória dos municípios, principalmente os do interior.
7	Financiamento para elaboração e execução de Projetos para pesquisas contínuas relacionadas a historicidade local.
8	Financiamento através de recurso do Governo do Estado para construção, reforma ou ampliação de espaço cultural para exposições, mostra de acervo com reserva técnica e apresentações artísticas em Artur Nogueira/SP.
9	Criar e/ou Implementar norma existente e destinar verbas para a realização de inventário cultural pelos municípios.
10	Ampliar recursos do PROAC para ações realizadas no interior de São Paulo, voltada para memória e museus.
11	Políticas públicas para financiamento e criação de um setor público específico que possa trabalhar a reparação e valorização Histórica da memória indígena no estado de São Paulo: criação de museus indígenas, organização da memória material e imaterial indígena, exposições de artistas indígenas, bibliotecas de acervos indígenas, arquivos e documentos da História indígena, cinematecas de filmes indígenas.
12	Ampliar editais de pontos de memória.
13	Criar mecanismos de fomento a grupos tradicionais que vêm perdendo força.
14	Transferência de recursos específicos para a área de preservação do patrimônio cultural material e imaterial destinada ao fomento nos municípios do interior do Estado.
15	Incentivo e financiamento para salvaguarda dos patrimônios materiais e imateriais do município.

16	Destinação de recursos estaduais para reformas, preservação e manutenções dos patrimônios materiais dos municípios.
17	Financiamento para restauro e revitalização dos bens tombados pelo Estado.
18	Preservar, revitalizar e modernizar os espaços públicos culturais, por meio de recursos federais, emendas, patrocínios, convênios, editais, entre outros, descentralizando a destinação dos recursos federais, normalmente direcionados aos grandes centros, priorizando os projetos de patrimônio das cidades de até 3.000 habitantes (Nacional).
19	Garantir o fomento de projetos culturais afrodescendentes, indígenas, dos povos originários e de artistas do estado.
20	Criar mecanismos de incentivo para restauro de bens materiais tombados e manutenção de bens culturais registrados.
21	Criação de um canal Estado/Município para acessibilidade da postulação das verbas destinadas a projetos de preservação.
22	Fomentar e instituir mecanismos de sustentabilidade das atividades dos grupos de cultura popular e tradicional.
23	Garantir recurso continuado para a preservação da memória e patrimônio histórico perdido.
24	Simplificação de editais da cultura e inclusão dos pequenos municípios.
25	Restauração e zeladoria dos prédios históricos: criação de um projeto para arrecadação de fundos estaduais para restauração e preservação de prédios históricos.
26	Criar programa de assessoria técnica e jurídica para elaboração de projetos, termos de referência, editais de licitações para patrimônio histórico e cultural.
27	Implantar programas de mecanismos para recuperação de edifícios protegidos por legislação - Estadual.
28	Criação de benefício do poder público aos imóveis que preservarem as fachadas e construções originais.

V – Educação: memória e patrimônio

Visa consolidar políticas de educação patrimonial que dialoguem com as

políticas educacionais, culturais e sociais.

1	Realização de ações integradas pelo MEC e MinC, para inserção das múltiplas linguagens culturais de forma dinâmica, digital e didática, nas grades curriculares da educação básica para a promoção do acesso à cultura.
2	Consolidar políticas de educação patrimonial que dialoguem com as políticas educacionais, culturais e sociais.
3	Criar sistemas de formação para a educação patrimonial, buscando a democratização da preservação e conservação da memória, história e patrimônio.
4	Fomentar e munir o município para viabilizar a formação específica das propostas municipais voltadas para educadores, alunos e formadores de opinião para a construção do Projeto Político Pedagógico com mapeamento de mestres, contadores de histórias, cantadores, artesãos e fazedores de cultura popular. Viabilizar o contato direto dos mestres nesses espaços de educação. Construção dos projetos, programas e ações com os habitantes do próprio território de maneira a legitimar e potencializar.
5	Instituição de programas de capacitação quanto a educação patrimonial.
6	Promover ações de educação patrimonial, conscientizando a população sobre a importância de preservar e valorizar o seu patrimônio cultural.
7	Estímulo às novas gerações para estabelecerem contato com acervos de memória de sua cidade; introdução no currículo escolar de ações sobre a origem dos municípios, o respeito pelas diversas populações formadoras da identidade locais e regionais; fomento a projetos de realização de obras inéditas de diversas áreas artísticas e acadêmicas, tendo como tema principal a tradição e os patrimônios material e imaterial.
8	Criação de instrumentos de divulgação da importância de preservação dos bens culturais, nas escolas e na população, para salvaguarda das tradições de manter viva sua identidade e seus costumes.

9	A partir do apoio a pesquisa garantir ações formativas continuadas e a construção de redes de memória que reconheçam e valorizem a história e identidades de populações vítimas de apagamento e silenciamento, principalmente aquelas promovidas por agentes e/ou integrados aos grupos em questão.
10	Aplicação da lei federal n.º1.639/223, nas escolas. (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira").
11	Incluir na educação estadual experiências de fortalecimento sobre a memória e a história cultural perdida e apagada.
12	Implementar programas que eduquem os cidadãos sobre a importância da preservação da memória cultural.
13	Realizar e apoiar cursos de construção naval, entre outros, que incentivem o pescador artesanal e seus familiares a continuarem seu modo de vida; criar e promover programas de educação patrimonial voltado as escolas/institutos que venham contribuir para o reconhecimento, respeito, valorização e preservação do patrimônio cultural dos povos caiçaras, indígenas, quilombolas e pretos.
14	Promover política pública de educação patrimonial.
15	Inserção de material pedagógico sobre Patrimônio Material e Imaterial.
16	Circulação Pedagógica/Estudantil Estadual pelos circuitos históricos e patrimoniais.
17	Criar programas de sensibilização do poder público e da sociedade para compreensão do que é patrimônio cultural coletivo - Municipal e Estadual.
18	Criação de uma cartilha sobre o patrimônio histórico-cultural e ambiental do município para disponibilização das escolas.

VI - Memória de identidade

A memória de identidade visa a criação de uma política de preservação que garanta o direito à memória de povos originários e imigrantes para assegurar e garantir suas liberdades de exercerem seus costumes e suas religiões; incentivar a participação

das comunidades na gestão e salvaguarda do patrimônio cultural, promovendo o protagonismo local e a valorização das memórias individuais e coletivas; a promoção de diversidade das expressões culturais com atenção a preservação e continuidade da diversidade étnica e racial; e a realização de busca ativa quanto às memórias relacionadas aos grupos socialmente historicamente invisibilizados e estigmatizados.

1	Solicitar ao Estado recursos para a sinalização histórica dos bens materiais e imateriais do município.
2	Criar mecanismos de proteção aos bens culturais vulneráveis às emergências climáticas, que impactam desde o nível dos mares até a vertente das serras; Tornar os Ranchos de Pesca referência de Casas de Cultura Caiçara, de transmissão dos saberes e fazeres tradicionais, principalmente da Pesca Artesanal brasileira, reconhecendo mundialmente a Comunidade Pesqueira Caiçara, evidenciando a História, Tradições e suas raízes.
3	Campanha de sensibilização sobre a importância dos bens materiais e imateriais que definem a identidade da população de cada região.
4	Criação da Casa das Culturas Populares, onde se prevê: formação de oficinas voltadas para as culturas populares, como Folia de Reis, Moçambique, São Gonçalo, incluindo todos os saberes daquela localidade, através da criação de um núcleo de pesquisa, encontros, difusão e apoio aos Mestres reconhecidos, Implantação de Leis junto ao Estado para a valorização e transmissão do saber, valorizando novos Mestres.
5	Estímulo para ações e projetos que visem e garantam a transmissão das tradições da cultura local às outras gerações.
6	Incentivo para a criação de Museu da Memória nos municípios, com registro de histórias que o cidadão comum deseje relatar. As lembranças de uma pessoa podem oferecer elementos para a percepção de um quadro maior de uma época ou de um acontecimento histórico. Também é necessário estabelecer os modos eficientes de difusão desse acervo.
7	Realização de inventário de bens culturais para a salvaguarda de bens municipais e sua utilização caso o bem seja passível de tombamento/registro.
8	Valorização quando tratamos de patrimônios e memórias.

9	Criação de Políticas públicas federais específicas para o patrimônio cultural, com ênfase na valorização dos bens culturais materiais e imateriais, das histórias, das memórias e dos diferentes grupos e; criação de programas específicos de fomento para municípios de pequeno e médio porte, principalmente no que tange à pesquisa e mapeamento patrimonial cultural local.
10	Criação de fundos e reservas de recursos para promover ações educativas e culturais de preservação da memória.
11	Criação de uma política de preservação que vise garantir o direito a memória de povos originários e imigrantes para assegurar e garantir suas liberdades de exercerem seus costumes e suas religiões.
12	Incentivar a participação das comunidades na gestão e salvaguarda do patrimônio cultural, promovendo o protagonismo local e a valorização das memórias individuais e coletivas.
13	Fomentar a criação de políticas públicas que promovam o acesso democrático aos espaços de memória, museus, arquivos e bibliotecas, garantindo a preservação e difusão do patrimônio cultural para as futuras gerações.
14	Realizar programa de reconhecimento, preservação, fomento e difusão voltados para os grupos de tradição popular como o Jongo, Moçambique e Folia de Reis.
15	Fomentar programas de valorização de identificação, o resgate e a preservação de bens culturais e patrimoniais, lugares de memória e manifestações culturais tradicionais.
16	Que o Conselho Estadual da Cultura, democraticamente eleito, tenha uma cadeira, para patrimônio e memória Paulista.
17	Mapeamento de instituições existentes de patrimônio e memória.
18	Fomentar ações/projetos intersetoriais para a ampliação do acesso de público às instituições de resgate e valorização da memória e patrimônio cultural.
19	Estimular a criação de grupos voltados às culturas populares, ao artesanato, aos saberes tradicionais visando à garantia de preservação da memória, desenvolvendo pesquisas e valorizando as tradições locais.

20	Fomentar os museus municipais, assegurando-lhes sua manutenção e qualificação, com o intuito de preservar e difundir o patrimônio cultural, promover a fruição artística e democratizar o acesso, dando-se destaque à memória das comunidades.
21	Preservar todo o tipo de manifestação popular, mantendo os espaços que abriguem estas manifestações e registre as suas ocorrências.
22	Criar espaços e mecanismos que registrem e assegurem a preservação da cultura material e imaterial, respeitando as normas já existentes.
23	Ensinar como se deve valorizar tudo isso e dar mais atenção a órgãos que cuidam da preservação e manutenção.
24	A sociedade brasileira tem se esforçado em garantir o direito à memória e aos bens culturais das populações historicamente marginalizadas. Uma das abordagens centrais é o Resgate da História Negra e Indígena, com foco na disseminação da história e cultura afro-brasileira e indígena, reconhecendo seu papel fundamental na formação do Brasil. Além disso, esforços de Preservação do Patrimônio Cultural buscam assegurar o reconhecimento e respeito às tradições e conhecimentos das comunidades tradicionais, indígenas, afro-brasileiras e quilombolas.
25	Investir em pesquisas no âmbito estadual para registrar e mapear as diversidades que compõe a formação social e cultural de todo o Estado de SP, incluindo as características próprias de cada região e dos municípios além da Capital e entorno.
26	Fomentar a criação de espaços de discussão sobre a igualdade racial e étnica, de gênero e culturas populares tradicionais.
27	Através da realização de registros de bens imateriais e monitoração dos termos de salvaguarda com a participação da sociedade civil de grupos envolvidos em práticas culturais tradicionais.
28	Ter mais eventos que sejam espaços de valorização e visibilidade para as tradições culturais que representam nossos patrimônios.

29	Questionar: quem são os invisíveis em sua cidade? Criar modelo de leis para inserção das lendas enquanto patrimônio, na matéria geográfica (catalogação) por região dentro do Estado de São Paulo, Identificar os “invisíveis” em todas as vertentes populares e etnias, sejam na arte cênica, música, dança, apresentação artística, artes em geral, fazer a catalogação da cultura popular em todos os âmbitos, reconhecendo sua arte, e dando a eles a devida visibilidade e respeito. (local, estadual e nacional).
30	Mapeamento dos territórios quilombolas e povos originários com a garantia dos direitos a manifestações religiosas, dentro da identidade, cursos de especializações para professores, cumprindo as leis 1639/3 e 11649/8.
31	Elaborar um inventário de histórias orais dos habitantes mais antigos da cidade e dos seus distritos, organizá-las e disponibilizá-las num site próprio, e, futuramente, em um livro.
32	Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades, criação de Centros de Memória, incluindo segmentos diversos como, Cultura Negra, Indígenas, Etnias Matriciais Históricas, comunidades tradicionais, etc.
33	Criar um programa de revitalização de estradas de terra que atendam comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, fortalecendo o aspecto turístico.
34	Criação de evento que valorize as origens étnicas dos povos nordestinos e africanos.
35	Preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial, reconhecendo sua importância para a construção da identidade e memória coletiva.
36	Estimular a pesquisa, documentação e difusão das histórias, tradições e saberes locais, contribuindo para a preservação da identidade cultural.
37	Realização de programas de valorização da identidade e patrimônio cultural com a descentralização de eventos com o Revelando São Paulo para municípios do interior.
38	Mapeamento dos diferentes segmentos culturais da cidade, enquanto grupos estabelecidos, espaços culturais e suas respectivas atividades, destacando a vocação cultural das regiões da cidade e mapeamento dos patrimônios imateriais, visando sua preservação, valorização e fomento das atividades e

	seus segmentos, como atividades culturais típicas da formação histórica e cultural da cidade.
39	Realizar diagnóstico das manifestações artísticas no município, para fomento de ações que visam contribuir para o fortalecimento dessas manifestações.
40	Criação de políticas públicas de apoio para execução dos projetos criados pelo município e iniciativa privada.
41	Destinação de recursos para entidades culturais sem fins lucrativos implementarem ações e projetos de preservação da memória e identidade do Estado.
42	Promover e difundir de forma participativa o reconhecimento, diagnóstico e catalogação integrando os valores estaduais e municipais para implementar Centros de memória virtual e físico que garantam a preservação e o acesso à memória e identidade cultural e artística.
43	3 Programa Estadual de incentivo e proteção da memória, identidade e expressão dos Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs, da região litorânea.
44	Criar memória material e imaterial dos bairros da cultura negra, das afirmações dos clubes.
45	Encontro Nacional voltado a exibição de filmes nacionais voltados aos povos originários e o caipira local.
46	Promoção de diversidade das expressões culturais com atenção a preservação e continuidade da diversidade étnica e racial.
47	Reconhecer e identificar os marcos territoriais da presença indígena.
48	Nacional: implementar campanhas que visem a diminuição do preconceito sobre alguns estilos musicais, principalmente o Funk, inserindo o gênero na agenda cultural e reconhecê-los como patrimônio imaterial.
49	Efetivar o sistema nacional de patrimônio cultural - material e imaterial, enfatizando a identificação, mapeamento, implantação e reconhecimento de espaços de difusão e memória (pontos ou casas de referência) considerando a pesquisa o registro de bens e espaços de diálogo com a sociedade civil de forma bienal; orientar os entes federados, estaduais e municipais para implantação da cartografia da diversidade das expressões culturais in

	adicionais, de comunidades quilombolas, afrodescendentes de base comunitária contemplando a diversidade étnica e de bens culturais não consagrados a representação da identidade do Município e da brasileira.
50	Salvaguardar as culturas tradicionais paulistas, estampadas nas culturas caipiras, quilombolas, piraquaras, tropeiras, caiçaras e afrodescendentes, como patrimônio imaterial do Estado.
51	Resgatar a memória dos povos indígenas nativos e migrantes.

VII – Patrimônio

As propostas sobre o tema do patrimônio objetivam a realização de ações de fiscalização e valorização de patrimônios tombados no interior, e a documentação e catalogação dos grupos de Cultura Popular tradicional e seus mestres. Além disso, visam o desenvolvimento de Programa de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (material e Imaterial).

1	Novos usos aos prédios tombados desocupados e/ou abandonados, e desenvolvimento de ações para que os prédios contem suas histórias / Ações de isenção e incentivo fiscal para a valorização de territórios culturais e históricos.
2	Realizar um mapeamento da cultura imaterial do Estado.
3	Garantir o fortalecimento dos Sistemas de Museus.
4	Criar políticas públicas para o fomento de pontos de memória (política pública do IBRAM) para o estado de São Paulo.
5	Disponibilizar orientações técnicas locais disponíveis à consulta em secretarias competentes à temática da preservação do patrimônio histórico e leis de incentivos fiscais.
6	Garantia de políticas públicas culturais e orçamento para a institucionalização, regulamentação e ampliação dos museus nas cidades de pequeno porte.
7	Criar plataforma estadual que valorize o patrimônio Estadual.
8	Fortalecer as leis tombamentos ao nível nacional.

9	Institucionalização de meios de salvaguarda, restauração e conservação dos acervos históricos, atingindo um banco de dados dos patrimônios materiais e imateriais.
10	Identificar os possíveis patrimônios para tombamento.
11	Criação de políticas públicas que incentivem a construção de museus indígenas e quilombolas.
12	Incentivo a realização de tours históricos nas cidades, transportando cidadãos e turistas por caminhos urbanos, periféricos, rurais, entre outros, que contemplem o patrimônio material e imaterial do território.
13	Valorização do Patrimônio Material e Imaterial.
14	Maior atenção federal às ações de preservação museológica.
15	Levantamento do Patrimônio Material e Imaterial (Município - Estado e Brasil).
16	Promover a preservação do patrimônio cultural (material e imaterial), bem como da educação patrimonial como instrumentos de enfrentamento à emergência climática.
17	ETAPA NACIONAL: Reconhecer e valorizar o patrimônio industrial-tecnológico de São José dos Campos e Região do Vale do Paraíba por meio de mapeamento e inventários.
18	Reconhecer e institucionalizar a capoeira, seus mestres e mestras, e seus instrumentos como patrimônio imaterial, reconhecendo sua função social, cultural e histórica.
19	Mapeamento dos prédios históricos para manutenção.
20	Fazer levantamento e mapeamento de patrimônio.
21	Criação, produção, preservação de bens e patrimônios culturais.
22	Valorização do patrimônio cultural e proteção aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, grupos folclóricos existentes no município).
23	Preservação do espaço físico dos prédios que se enquadrem como sendo pertencentes a preservação da memória, da cultura e da história (patrimônio público material).
24	Restaurar a estrutura física de imóveis sem que percam a identidade.

25	Governo Federal avances nas competências dos entes da Federação com relação a patrimônio, museu e biblioteca, visando a otimização de recursos financeiros e estrutura de manutenção.
26	Criação de uma linha de crédito para os proprietários de bens tombados inventariados e de interesse sócio cultural de caráter privado para restauração, revitalização e preservação preventiva.
27	Incentivo a inventários de patrimônio cultural (material e imaterial) para cidades com menos de 2 mil habitantes.
28	Criação de um setor no serviço público que se ocupe do patrimônio material e imaterial.
29	Com base em Lei Federal para imóveis abandonados com notificação para reforma - até 3 anos. Prefeitura pode desapropriar pelo valor venal. Em caso de reforma – redução de impostos municipais como incentivo.
30	Lei de proteção ao Patrimônio imaterial, com o objetivo de salvaguardar as tradições culturais do município.
31	Revitalização Auditório Abílio Victor. Lei permitindo exploração de prédios públicos culturais, para sua manutenção.
32	Criação de um incentivo fiscal para preservação do patrimônio arquitetônico (desconto em IPTU aos moradores que cumprirem com os critérios de preservação).
33	Capacitação de mão de obra para restauros e preservação do patrimônio arquitetônico tombado (resgate de técnicas de construção tradicional, como: indígenas, caiçaras, permacultura, mutirões, entre outros).
34	Implantar programas de conservação e preservação de acervos (documentais, bibliográficos, artísticos).
35	Criar junto à UNESP, local de visitação e demonstração da Arqueologia regional, comunicando a população, treinando pessoas para conduzir as visitas e no futuro conseguir verbas federais para apoiar este museu arqueológico.
36	Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Material e Imaterial local.
37	Busca ativa para tombamento de Patrimônio Histórico ainda não tombados.

38	Identificar e salvaguardar o patrimônio cultural, material e imaterial, em 1% dos municípios.
39	Criação, divulgação e acesso de um banco de dados nacional de patrimônios protegidos em todas as esferas governamentais com atualização contínua.
40	ESTADO: Instituição de rede de comunicação entre equipamentos culturais e patrimoniais, com formações pontuais e/ou continuadas.
41	UNIÃO: Instituição de rede de comunicação entre equipamentos culturais e patrimoniais, com formações pontuais e/ou continuadas.
42	Salvaguarda da identidade, memória e patrimônio circense. Reconhecer a linguagem “circo” como patrimônio municipal, estadual e federal. Garantir espaço próprio, manutenção e aquisição de acervo e pesquisa do Centro de memória do Circo, com apoio dos entes federados, reconhecendo sua importância como único espaço similar da América Latina. Descriminalização das artes de rua a exemplo da Lei dos artistas de rua 15776/2013, sendo replicada nas 3 esferas e imediata aprovação da Política Nacional de Apoio ao Circo (PNAC) PL 3486/2019, reconhecendo também as itinerâncias e nomadismos como direito de acesso à todas as políticas públicas.

VIII – Tombamento e preservação

Trata-se de legislação de preservação e proteção, que assegura o bem material ou imaterial, até a finalização do processo de tombamento Estadual e Federal. Viabilizam os interesses da preservação do patrimônio histórico, material, imaterial e de identidade; e preservam e promovem locais e práticas de patrimônio cultural, como marcadores importantes da Identidade Nacional.

1	Incentivar maior participação da sociedade junto as instituições, comunidades e grupos pelas decisões sobre o que e como preservar, respeitando as diferenças e reconhecendo as desigualdades sociais e a diversidade cultural brasileira e regional e fomentar mais políticas de incentivos a cultura interiorana.
---	---

2	Para o Estado: Conscientização e comprometimento do poder público na conservação do patrimônio público material e imaterial.
3	Preservação do patrimônio: implementar políticas de conservação e restauração de edifícios históricos e monumentos.
4	Criar sistema de busca ativa para o tombamento da cultura material, imaterial e regional.
5	UNIÃO - Tombamento a nível federal das expressões imateriais da cultura socorrense, como congada, nhanduti, viola, catira, benzedeadas, reza de São Gonçalo, recomendação das almas, jacás de bambu, gastronomia local, folia de reis e outras expressões populares.
6	Fazer levantamento e mapeamento de patrimônio material e imaterial para um possível tombamento.
7	Realização de inventário com vistas ao tombamento dos bens pertencentes aos entes da federação (municipal, estadual e federal) presentes na cidade.
8	Que se conceda a devida prioridade ao tombamento e à restauração e a divulgação do patrimônio cultural local, visando ao desenvolvimento integral da comunidade por meio do turismo cultural.

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

O Eixo 4 - Diversidade cultural e transversalidades de gênero, raça e acessibilidade na política cultural visa criar mecanismos que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais, valorização e promoção de identidades dos territórios culturais brasileiros. Nesta seara, compreendemos também a importância de promover diversidades e garantia de direitos, fazendo enfrentamento ao racismo e a LGBTQIA+ fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de povos indígenas, ao feminicídio, racismo religioso, estigmas contra comunidades ciganas e todas as formas de discriminações correlatas, bem como a e a construção da acessibilidade na política cultural.

Ao final das 149 conferências municipais e 10 conferências intermunicipais foram geradas e encaminhadas um total de 532 propostas relativas ao eixo 4, estando disponibilizadas integralmente em material viabilizado através do site da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. As palavras-chave dos temas citados nas propostas enviadas são: formação de público e participação popular e itinerância, criação de espaços de acolhimento, diversidade, criação de espaços culturais, questão racial, infraestrutura, acessibilidade, programação cultural, ações afirmativas, LGBTQIAPN+, isenção de impostos, acessibilidade LIBRAS, incentivo à diversidade, descentralização, capacitação, legislação, repasse de verba, criação de programa de fomento, representatividade, mapeamento da população, revitalização de prédios públicos, criação de políticas públicas, criação de editais, combate ao preconceito religioso, intercâmbio cultural, meios de transporte, ações educativas, economia criativa, sustentabilidade, divulgação e alcance da arte, ocupação de espaços públicos, minorias, quilombolas, audiodescrição, etc.

Tais dados extraídos da planilha bruta sugerem tendências de pautas, as quais foram organizadas a partir dos seguintes grupos temáticos e que se encontram sintetizadas nas tabelas dispostas em sequência:

I – Acessibilidade;

II- Ações afirmativas;

- III- Editais/recursos;
- IV – Formação;
- V – Inclusão e diversidade;
- VI – Legislação;
- VII – Mapeamento, participação e representatividade;
- VIII- Programação cultural.

I- Acessibilidade

1	Garantir acessibilidade dos espaços públicos de cultura.
2	Garantir a comunicação adequada para dar mais acessibilidade aos diferentes públicos, com sinalização de efeitos luminosos, ruídos, etc. Implementar a linguagem adequada e acessível a todos, garantindo o acesso às diferentes manifestações culturais, atentando-se à população TEA, com dislexia, surdez, epilepsia, idosos e outros.
3	Financiamento estadual e federal para ações de acessibilidade no município.
4	Desenvolvimento de políticas que prevejam a acessibilidade em projetos e eventos culturais, incluindo também transportes especializados para pessoas com deficiência (PCD).
5	Promover ações culturais que privilegiem o acesso de pessoas em vulnerabilidade social.
6	Avaliar a acessibilidade de espaços culturais, museus, teatros e eventos para pessoas com deficiência.
7	Acessibilidade completa em eventos e ações(todas as deficiências).
8	Incentivar e garantir ações da Secretaria do Estado da Cultura de São Paulo, para que todos os movimentos culturais tenham acessibilidade.
9	UNIÃO - Incentivar e garantir ações do Ministério da Cultura, para que todos os movimentos culturais no País tenham acessibilidade.
10	Estado: Garantir a acessibilidade em todos os espaços culturais públicos do Estado.
11	Contratação de profissionais capacitados em acessibilidade cultural, para que todos os eventos do Estado contemplem todos os tipos de acessibilidade.

12	UNIÃO - Contratação de profissionais capacitados em acessibilidade cultural, para que todos os eventos do MinC tenham acessibilidade.
13	Garantir a aplicação dos termos de acessibilidade previstos na legislação às pessoas com deficiência nos eventos culturais oficiais, exposições oficiais, entre outras ocorrências oficiais, desde o momento da concepção, divulgação e execução, para que a população com deficiência possa se programar para participar e ser inserida efetivamente. Obs: Acessibilidades comunicacionais; predial; estrutural; atitudinal; entre outras. Exs.: Espaço e atendimento preferencial dedicado às PcDs; banheiros adaptados; vídeos de divulgação com orientações em Libras; cards, flyers, folders e similares com indicação de interpretação e tradução simultânea em Libras; audiodescrição para pessoas com deficiência audiovisual; legendagem para surdos e ensurdecidos.
14	Acessibilidade aos equipamentos públicos de pessoas com deficiências e idosos, contemplando a partes arquitetônicas, comunicacional, atitudinais. Proposta Municipal aprovada pela maioria simples.
15	Proporcionar inclusão na comunicação e na realização de todos os eventos culturais públicas e privados realizados no município.
16	Acessibilidade na Política Cultural.
17	Obrigatoriedade de acessibilidade em todos os equipamentos públicos, além de leis de fomento direcionadas exclusivamente ao público PcD.
18	Criar um canal de comunicação acessível para informações de atividades culturais e cursos estaduais.
19	Acessibilidade nos eventos adequando prédios públicos e espaços para PcDs.
20	Inserir acessibilidade em eventos culturais.
21	ETAPA NACIONAL: Todos os projetos financiados com recurso público em território nacional deverão obrigatoriamente conter libras, áudio descrição, legendagem e assessoria em acessibilidade (realizada por profissionais com deficiência e/ou consultoria para validação).
22	Garantir que em todas as atividades de cultura sejam priorizados elementos de acessibilidade, como intérprete de libras, materiais em braile, audiodescrição.

23	Incluir na curadoria do Museu da inclusão, pessoa responsável como pai, mãe, cuidador de pessoa com deficiência.
24	Instituir a adaptação de mecanismos sensoriais para acervo, dando acessibilidade para PCDs em Museus, Bibliotecas e Eventos, partindo da ação de instituir o curso de LIBRAS através do Projeto Academia de Artes.
25	Inclusão de intérprete de LIBRAS nos espaços onde houver comunicação pública ou manifestações artísticas oferecidas, ou apoiadas pela SECULTUR.
26	Todos os editais devem dispor de valores reservados para acessibilidade.
27	ESTADUAL E FEDERAL: Promover Política Pública Estadual e Nacional para Fomentar a Acessibilidade Cultural: Criando Campanhas de forma online como também com confecção e distribuição de materiais, contando com apoio de empresas privadas; promovendo capacitações para fazedores de cultura; criando um mapeamento e cadastro de profissionais de acessibilidade cultural; ampliando a obrigatoriedade de medidas de acessibilidade em editais e firmando parceria com Ministério da Pessoa com Deficiência.
28	Assegurar a qualidade da acessibilidade nos editais através da descrição básica da legislação de inclusão para garantir o direito dos trabalhadores que promovem acessibilidade cultural (exemplo: plano de acessibilidade coerente) no âmbito estadual e federal.
29	Formação sobre as diversas formas de acessibilidade no setor cultural para pessoa com deficiência.
30	ESTADO: Contratação de intérpretes e tradutores de Libras e audiodescrição via concurso público para garantir a acessibilidade em todos os espaços públicos culturais do Estado.
31	UNIÃO: Contratação de intérpretes e tradutores de Libras e audiodescrição via concurso público para garantir a acessibilidade em todos os espaços públicos culturais do Governo Federal.
32	Criar um grupo de trabalho para discutir acessibilidade de pessoas com deficiência na cultura, bem como a inclusão deles como agentes fazedores da cultura.

33	Inclusão obrigatória do Ensino de Libras nas escolas públicas.
34	Garantir a continuação e ampliação dos mecanismos de acessibilidade pós-Lei Paulo Gustavo, tradução do edital para Libras, busca ativa de fazedores de cultura e recebimento de inscrição em vídeo. no âmbito estadual e federal.
35	ESTADO: Ampliar a acessibilidade por meio da criação de cursos da área cultural voltados às pessoas com deficiência, bem como possibilitar formação para os profissionais para a promoção da acessibilidade.
36	Simplificação e modernização da comunicação da linguagem pública com criação de mecanismos acessíveis e inclusivos.
37	Estímulo a projetos artístico-culturais de transversalidade com instituições que buscam dar suporte a PCDs, tanto as deficiências visíveis quanto as invisíveis, com fomento a ações formativas para o poder público (e formação de servidores públicos para atendimento) e população. Assegurar que tais projetos tenham entre seus proponentes pessoas com real conhecimento e lugar de fala, e também as comissões de seleção desses projetos contem com um percentual representativo dessas populações. E assegurar a acessibilidade nos projetos artísticos e culturais, nos moldes da Lei Paulo Gustavo, porém, levando em consideração a particularidade de cada projeto e oferecendo opções para aplicação de percentual que não puder ser investido.
38	Realizar adequação dos espaços públicos da cultura (bibliotecas, teatros, arquivos públicos e centros culturais) para atendimento aos requisitos legais e necessários de acessibilidade.
39	Criar e implementar um plano de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal em 1% dos equipamentos culturais, incluindo ações sensibilização de equipes atuantes nos equipamentos de cultura para o atendimento a pessoas com deficiência e garantir que todas as ações financiadas com recursos públicos na cultura destinem ao menos 1% do orçamento para medidas de acessibilidade, conforme modelo da Lei Paulo Gustavo.

40	Oferecer transporte adaptado e gratuito para PCD e idosos quando houver apresentações artísticas ou eventos culturais - Disponibilizar recursos para efetivação das ações previstas neste eixo -Incluir como disciplina obrigatória a acessibilidade cultural para PDC nos cursos de PRODUÇÃO CULTURAL, LICENCIATURAS E BACHARELADOS.
41	Garantir transporte gratuito e acessibilidade para artistas e munícipes em todos os projetos, ações e atividades culturais.

II- Ações afirmativas

1	Garantir políticas afirmativas nos contratos e editais (Mínimo de 5% de cotas para mulheres, LGBTQA+. Negros, PCD, povos ciganos, matrizes africanas, indígenas, pessoas em situação de vulnerabilidade.
2	Garantir o cumprimento de cotas igualitárias nas questões afirmativas em concursos públicos na área cultural.
3	Criação de políticas e programas de ações afirmativas para o funk.
4	Criar um sistema de cota de 2% para professores da rede pública e profissionais da cultura pretos, trans e LGBTQIA+ em editais da cultura.
5	Trabalhar sempre com cotas para inclusão de minorias.
6	O assunto cotas também gerou o entendimento que elas não são esmolas e sim reparação histórica.
7	Criação de políticas afirmativas, com garantia de direitos para populações vulnerabilizadas ou invisibilizadas socialmente, em todos os instrumentos de repasse e fomento cultural do Estado de São Paulo.
8	ETAPA ESTADUAL: Garantir 5% de participação de mulheres (cis e trans) entre proponentes contemplados de projetos para editais estaduais, pareceristas, curadorias, equipes técnicas e artistas em eventos; e pelo menos 4% de pessoas (homens e mulheres) negras, indígenas, comunidades tradicionais (quilombolas e de terreiros), LGBTQIAPN+, profissionais com deficiências e outros grupos minorizados.
9	Implementar políticas de cotas para cargos públicos comissionados, contratados e dentro dos concursos públicos.

10	Fomento de ações afirmativas, principalmente na LAB 2 e outros instrumentos de democratização da cultura.
11	Assegurar que nos editais existam critérios de avaliação que valorizem as produções relacionadas à Diversidade Cultural, Transversalidade de Gênero, Raça e acessibilidade na Política Cultural.
12	Promoção de ações intersetoriais entre as áreas da educação, cultura, saúde, assistência social e justiça visando o combate ao preconceito e à discriminação.
13	Implementação de ações afirmativas, garantindo um percentual de 5% de cotas para projetos produzidos na periferia, para proponentes PCDs, pessoas pretas, pardas, indígenas, pessoas trans e mulheres, prevendo vagas reservadas/cotas e/ou ponto de indução/pontuação bônus, a serem aplicadas tanto para contratação de servidores, quanto para editais ou ações de fomento (inscrições para festivais, contratações diretas ou outras) propostas pela Secretaria de Cultura.
14	Criar um sistema transparente, utilizando chamamentos e credenciamentos públicos, para gestão do uso dos espaços públicos pelos trabalhadores de cultura do município e de contratação de atrações para eventos da cidade (Vila Junina, Estação Verão, etc), estabelecendo um mínimo de 5% das atrações, dos artistas e técnicos e profissionais de mídias digitais, contratados sejam da cidade, regulamentando de modo simples e sem burocracia a utilização dos espaços públicos: PDA, PICS, praças, etc., com apresentação de dados consolidados de quem está ocupando, por qual período, de qual linguagem, se são ações afirmativas, acessíveis, etc.
15	Inserir cotas nos editais, priorizando pessoas negras, quilombolas lgbtqiapn+ e PCD'a.
16	Eleger pessoas negras, quilombolas e transexuais para trabalhar em pontos de cultura e realização de ações culturais, abertura para o diálogo com toda a sociedade, inclusive com escuta pública sobre essas temáticas.
17	1 - Cotas LGBTQIA+, Indígenas, negros, etc.
18	Garantir cotas para todas ações culturais voltada para : Lgbtqiapn+, Pessoas Negras, Quilombolas, Pcds, Mulheres, Indígenas e idosos.

19	A implementação de Políticas de Ação Afirmativa é outra medida importante, corrigindo desigualdades históricas e proporcionando oportunidades adicionais para grupos marginalizados. Proteger o Patrimônio Cultural de grupos tradicionais, indígenas, quilombolas e outros reconhece sua importância e contribuições. O incentivo à Consulta e Participação das comunidades afetadas em decisões que envolvem políticas culturais e patrimônio promove uma maior inclusão. Apoiar financeiramente e promover artistas e manifestações culturais locais, incluindo aqueles de áreas rurais e periferias urbanas, é uma maneira de fomentar a Arte e Cultura Local.
20	Garantia da participação nos projetos, editais, atividades culturais nos municípios que respeitem a INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, PESSOAS LGBTQI+ E PESSOAS NEGRAS , RESPEITADAS AS LEIS, AS NORMAS e CONDIÇÃO DE ACESSO (sinalizações, adequação de espaços, banheiros).
21	Fomentar e fortalecer políticas e programas de ações afirmativas (fomento para criação, formação, fruição e difusão) para pessoas negras e indígenaS, pessoas com deficiência, mulheres cis, pessoas trans e pessoas idosas, mães solo, população em situação de rua e vulnerabilidade econômica a partir da criação de editais ou linhas específicas, cotas ou pontuações bônus.
22	Trabalhar o sistema de cotas não apenas sob aspecto racial ou de gênero, mas também como cotas sociais.
23	Que sejam destinadas 3% das verbas da cultura em ações culturais destinadas a diversidades de gêneros, etnias, PCDs, LGBTQIAP+, bem como garantir a participação dos mesmos, em igual percentual (3%) em eventos e ações culturais. O investimento implantado em várias sociedades para promover a igualdade de oportunidades diversas que visam corrigir desigualdades históricas, fornecendo acesso em grupos para representar e criar ambientes mais inclusivos.
24	Garantia de participação de pessoas LGBT, movimento negro, povos de terreiro, pessoas com deficiência, comunidades indígenas e quilombolas e idosos, por meio de sistema de pontuação ou cotas em editais municipais de

	cultura, amparados por lei.
25	Criação de ações afirmativas a nível estadual e federal que balizem políticas públicas que consolidem: a) instrumentos de incentivo financeiro a agentes culturais de grupos marginalizados historicamente, como pessoas com deficiência, pessoas negras e de matriz africana, LGBTQIAPN+, povos tradicionais, indígenas e imigrantes, com prioridade para prêmios e bolsas; b) o direito de acesso a partir da reforma e adaptação de espaços culturais para sanar barreiras, de modo a promover o desenvolvimento estratégico de territórios vulneráveis.
26	Ampliação das ações afirmativas nas leis de incentivos à Cultura, democratizando o acesso a pessoas trans, negras, indígenas, quilombolas, LGBT+.
27	Garantia de critérios de acesso que assegurem a diversidade e a inclusão nas políticas públicas oferecidas pela cidade, levando em consideração aspectos socioeconômicos, gênero, raça e acessibilidade.
28	Aperfeiçoamento de políticas de democratização nos mecanismos de financiamento de ações culturais, como; mecanismos de equidade de gênero e raça, e empregabilidade para grupos sociais vulnerabilizados.
29	Isenção do IPTU para centros religiosos e terreiros de matriz africana, equiparando as igrejas evangélicas e católicas. Através de Autodeclaração ou por homologação ou baixo assinado com assinatura dos vizinhos confirmando a utilização do local.
30	Garantir recursos para ações afirmativas, em especial para o público LGBTQIA+.
31	Criar políticas afirmativas para o público LGBTQIAPN+ em ações culturais educativas e formativas da secretaria e investimentos diretos em projetos culturais LGBTQIAPN+.
32	Medir o apoio financeiro e logístico a iniciativas que promovam a igualdade racial nas artes e na cultura.
33	Definir mínimo de 2% do orçamento da pasta para fomento e difusão artística para fortalecimento da cultura negra e indígena.
34	Valorizar e difundir a herança cultural quilombola.

35	Combate ao racismo estrutural.
36	Uma das primeiras ações de reparação histórica, ocorre no mês de novembro, com tema principal a consciência negra, reeducando a sociedade sobre a base que essa raça trouxe para a construção deste país.
37	Incluir datas comemorativas das populações negras, indígenas, ciganas e outras minoritárias no calendário oficial e escolar.
38	Criação de monumentos de figuras e personalidades pretas, bem como a nomeação de espaços públicos, logradouros e etc.
39	Institucionalizar e implementar um selo de empresas e instituições que tenham boas práticas na promoção dos direitos humanos, levando em consideração as políticas e ações internas e externas de órgãos públicos, instituições sem fins lucrativos e empresas privadas, nos moldes do selo de igualdade racial e de direitos humanos da cidade de SP.

III- Editais/recursos

1	Garantir o acesso e manifestações das minorias através de editais próprios em todos os setores.
2	Realizar editais de premiações que contemplem ações de circulação de expressões culturais de: gênero, etnia, organizações sociais, Festivais Musicais, Saraus, Encontros de Rua, Intercâmbio Cultural e Cultura Popular.
3	ESTADUAL: Promover a transferência de renda entre Estado e Municípios através de editais públicos para promoção de ações itinerantes em praças e espaços culturais descentralizados de forma continuada, além da contratação de artistas, grupos e coletivos locais.
4	NACIONAL: Propor uma ação de fomento que possibilite a produção artística nas diferentes linguagens culturais, que tenha uma abordagem histórica do Brasil a partir de uma perspectiva de gênero, étnico-racial e de diversidade cultural, levando em consideração a ampla participação de mestres de capoeira, jongueiros, mães de santo, lideranças indígenas e quilombolas.

5	Editais para financiamento de projetos culturais.
6	Criação e implementação de Programa de Valorização (fomento) do Hip Hop de Mairiporã, prevendo ações de estímulo aos seus 4 pilares: dança, MC, DJ e Graffiti.
7	Editais (nas 3 esferas de poder) específicos para produtores culturais negros.
8	Promover a oferta de editais e chamamento anuais para o fomento aos fazedores de cultura.
9	4.2 Reformulação dos editais municipais que utilizem recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura para que se tornem mais acessíveis a todos os trabalhadores da cultura, com simplificação da linguagem adotada nos documentos e mais inserção de pessoas físicas nos projetos, e para que contemplem a promoção e realização de ações e manifestações culturais para e com a participação de mulheres (cis e trans), negros, quilombolas, indígenas, ciganos, refugiados, pessoas LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência, residentes no município de Araçatuba, valorizando suas identidades e histórias.
10	ETAPA ESTADUAL: Garantir editais para coletivos e artistas iniciantes de territórios periféricos, entendendo não como conceito de primeiras obras, mas, sim iniciantes na vida artística e cultural, com poucos ou nenhum projeto realizado com recurso público, com versões mais facilitadas dos chamamentos públicos e com formação e capacitação inclusa.
11	ETAPA NACIONAL: Garantir editais para coletivos e artistas iniciantes de territórios periféricos, entendendo não como conceito de primeiras obras, mas, sim iniciantes na vida artística e culturas, com poucos ou nenhum projeto realizado com recurso público, com versões mais facilitadas dos chamamentos públicos e com formação e capacitação inclusa.
12	Que a Secretaria estadual de Cultura reformule EDITAIS de diversidade: Aumentando em 1% o valor do edital Mais Orgulho, com ações para população LGBTQIA+ priorizando municípios que ainda não foram contemplados; Retorne os editais Cultura Negra, Hip Hop e Cultura Popular como editais distintos no ProAc. E crie o edital para Capoeira.

13	Seguindo o modelo do edital para Hip Hop recém-criado em celebração dos 5 anos do Hip Hop, Internacionalmente, e 4 anos no Brasil. Que se crie um edital específico para Capoeira Patrimônio Imaterial Nacional e da Humanidade, como também do LGBTQIA+.
14	Fortalecimento de Sistemas de Financiamento para Criação e Produção com foco em diversidade, transversalidade e raça.
15	Criação de editais específicos para a criação de projetos voltados à diversidade cultural e transversalidades de gênero, raça, e acessibilidade.
16	Ampliar espaços para ações decoloniais, por meio de programas e editais.
17	Criar edital com o tema diversidade para inscrição de projetos que contemplem literatura, arte e demais linguagens e que sejam direcionados às escolas estaduais, com destaque para os grêmios estudantis.
18	Criação de edital direcionada a minorias representativas e culturas marginalizadas.
19	Criação de Lei de Fomento às Manifestações Culturais de Cubatão para apoiar financeiramente projetos e ações culturais propostas por coletivos artísticos e culturais com ações afirmativas de diversidade e acessibilidade, por meio de editais públicos.
20	Programa de fomento à cultura nas periferias (Ex Programa VAI - SP).
21	Ampliar espaços para ações decoloniais, por meio de programas e editais.
22	Criar edital com o tema diversidade para inscrição de projetos que contemplem literatura, arte e demais linguagens e que sejam direcionados às escolas estaduais, com destaque para os grêmios estudantis.
23	Criar editais com eixos temáticos específicos - Afro, indígena, cigano, LGBTQIA+.
24	ESTADUAL - Criar Política Pública de aporte do estado para municípios para investirem em medidas de acessibilidade arquitetônica. Garantindo acesso a todos os municípios, criando critérios nítidos e democráticos para esta distribuição.
25	Criação de fundo municipal destinado à criação de casa de acolhimento e de organização que trabalhe com pessoas transgênero, para incentivo à participação em atividades e eventos culturais e à realização das próprias

	produções culturais.
26	Criação de fundo municipal destinado à criação de casa de acolhimento e de organização que trabalhe com pessoas transgênero, para incentivo à participação em atividades e eventos culturais e à realização das próprias produções culturais.
27	Criação de política pública destinada ao fomento e apoio aos grupos de capoeira do município, inclusive fornecimento de passagens quando em representação do município em outros locais.
28	Criação de fundo municipal de incentivo às artes produzidas pelas pessoas LGBTQIA+.
29	Criação de fundo municipal destinado à criação de casa de acolhimento e de organização que trabalhe com pessoas transgênero, para incentivo à participação em atividades e eventos culturais e à realização das próprias produções culturais.
30	Criar programa de incentivo onde as prefeituras terão acesso às verbas destinadas a equipamentos e suporte para ações e eventos culturais.
31	Programa facilitador para pequenos e novos produtores artísticos terem acesso a recursos financeiros.
32	A criação de um prêmio estadual de cultura para projetos que promovam a igualdade racial e de gênero e a obrigatoriedade de que todas as instituições culturais promovam a diversidade e a inclusão em suas atividades.
33	ESTADUAL – EDITAIS: Retornar as linhas distintas de Hip Hop e Cultura Negra, como também criar uma linha para Capoeira. Como também ampliar em 1% o Recurso do Edital Mais Orgulho, fomentando e fortalecendo a cultura LGBTQIPNA+.
34	UNIÃO: 1) Criar um Fundo Especial para pessoas pretas, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência e outros grupos minoritários, a fim de possibilitar o fomento de ações, atividades e coletivos artístico-culturais.
35	Que os municípios que cumpram o proposto pelas marcas legais quanto à porcentagem prevista para a cultura, possam destinar recursos da Lei de Orçamento Anual para esse segmento.

36	Fomentar iniciativas culturais LGBTQIA+ que atenda fazedores de cultura do município ao menos uma vez ao ano.
----	---

IV – Formação

1	Estimular o fortalecimento da empatia, tão inerente ao brasileiro, principalmente junto às novas gerações.
2	Implementar programa de permanência estudantil em formação e artes.
3	Encaminhar às esferas de governo proposta para implementação de atividades culturais na grade escolar.
4	Implementar o letramento racial, ações antirracistas, diversidade de gênero e outras ações afirmativas nos espaços do setor cultural do município, incluindo formações para os servidores públicos e agentes culturais com o objetivo de garantir respeito e direitos de todas as comunidades em sua diversidade.
5	Ações nas escolas para visibilidade e conscientização da diversidade étnica e cultural existente no município.
6	(ESTADO E UNIÃO): Concepção de uma rede de formação continuada com os professores, gestores e equipes escolares, promovendo diálogos interseccionais (gênero, étnico-racial, pautas lgbtqiapn+ e acessibilidade) e intersetoriais (cultura, educação, saúde, meio ambiente, etc), formulando, a partir disso, ações conjuntas entre escolas, famílias e sociedade, de forma calendarizada e rotineira, que devem constar em um currículo escolar municipal a ser criado.
7	Promoção de ações intersetoriais entre as áreas da educação, cultura, saúde, assistência social e justiça visando o combate ao preconceito e à discriminação.
8	Realização de eventos e palestras para a inclusão da população LGBTQIA+ em espaços culturais e em todas as ações da sociedade, combatendo o LGBTfobia.
9	Promoção de palestras e eventos de conscientização sobre a violência contra a mulher e o combate ao machismo estrutural.

10	Promoção de eventos que valorizem a cultura e as religiões de matrizes africanas.
11	Fomentar demonstrações e vivências sobre o modo de vida de diversas etnias indígenas em espaços urbanos.
12	Capacitação da rede de educação e Repartições PÚBLICAS para combate do racismo, sexismo e outras formas de discriminação.
13	Formação e capacitação de equipes dentro de todas as temáticas.
14	ESTADUAL: Promover a profissionalização de mediadores culturais através de um programa de formação, que possibilite ações culturais e estratégias de divulgação e formação de público nos diferentes territórios do Estado de São Paulo.
15	Capacitação do poder público e população para reconhecimento dos elementos de identidade do indivíduo e coletividade e sua integração na sociedade, respeitando suas origens e modos de ser e viver.
16	Oferecer treinamento aos fazedores de cultura pratense em elaboração de projetos e outros para possibilidade de participação em diversos editais.
17	Criação de oficinas culturais para geração de renda com produtos sustentáveis.
18	Promover a formação e capacitação continuada de artistas, fazedores de cultura e produtores culturais, através de cursos, seminários, palestras, oficinas, workshops e afins.
19	ETAPA ESTADUAL: Capacitação e Formação para lideranças (gestores culturais, lideranças comunitárias, professores, orientadores, produtores e coletivos culturais) referente a acessibilidade, diversidades (leis, diretrizes e base) realizada por formadores com notório saber e/ou formação acadêmica.
20	Proporcionar formação para a criação de projetos.
21	Capacitação dos trabalhadores da Secretaria Estadual de Cultura, Economia e Indústria Criativas e as OS vinculadas a ela, em letramento racial, de gênero e demais diversidades para coibir práticas preconceituosas.

22	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL: Promover a capacitação de orientadores e educadores artísticos sobre temas como: racismo estrutural, institucional e religioso, LGBTQIAPN+ e saúde mental. Além de viabilizar a discussão de outros temas adequados possibilitando ações culturais para o público jovem e a valorização da diversidade cultural.
23	Capacitação de agentes públicos e sociedade civil.
24	PROPOSTA 2 (ESTADO UNIÃO): Formação continuada para profissionais da educação referente as questões de genero e PCD.
25	Contratação de profissionais especialistas em acessibilidade cultural e criação de capacitação em acessibilidade pelo estado.
26	UNIÃO - Contratação de profissionais especialistas em acessibilidade cultural e diversidade por meio de projetos da União, bem como a criação de capacitações para os municípios sobre esses temas.
27	Proporcionar formação para a criação de projetos culturais acessíveis.
28	ESTADO: Promover formações culturais adaptadas e inclusivas (descentralizadas) que garantam profissionalização de PCD e Criação de Complexo Cultural da Diversidade.
29	CRIAR NÚCLEOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E DEMAIS TRABALHADORES DA CULTURA QUE ATUA NAS TEMÁTICAS RELACIONADAS AS COMUNIDADES LGBTQIA+, NEGRAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, 6+ E MATRIZES AFRICANAS.
30	Investir na formação, através de eventos culturais realizados pelo Estado para diminuição de todos os tipos de discriminação e preconceitos.
31	Preservação, divulgação e fortalecimento, por meio de formação de multiplicadores de cultura nas localidades, de modo a reparar e a valorizar a identidade cultural de cada território.
32	Assegurar e garantir que hajam eventos de formações, como palestras, workshops, feiras, exposições, atividades de capacitação cultural, com temáticas das comunidades: Lgbtqiapn+, Negros e Pardos, Quilombolas, Pcds, Mulheres, Indígenas e idosos.

33	Garantia de ações de formação (público, agentes e gestores culturais) para fomentar a reflexão sobre políticas culturais voltadas a acessibilidade e ao atendimento a diversidade de população vulnerabilizadas, ministradas por pessoas representativas ao debate promovido.
34	ESTADO: Investir na informação, na conscientização, na discussão e nos debates das questões que envolvam as comunidades LGBTQIAPN+, população negra, mulheres, pessoas com deficiência, povos de terreiro, entre outros, para garantir a sua correta inserção social, voltadas à sensibilização de toda a sociedade.
35	UNIÃO: Investir na informação, na conscientização, na discussão e nos debates das questões que envolvam as comunidades LGBTQIAPN+, população negra, mulheres, pessoas com deficiência, povos de terreiro, entre outros, para garantir a sua correta inserção social, voltadas à sensibilização de toda a sociedade.
36	PROPOSTAS ESTADUAIS: reconstrução dos símbolos históricos ligados à memória da formação do povo paulista, superando a história única do colonizador, com ampla divulgação de resultados de tal ação. 2) Promover capacitação de agentes e trabalhadores de cultura voltados às pautas LGBTQIA+, população negra, povos indígenas, mulheres, religiões de matriz africana, comunidades ciganas, PCDs e todas as formas de discriminação correlatas. 3) Garantir maior descentralização de recursos e investimentos tanto para pesquisas, quanto para ações culturais de circulação e produção artísticas para o interior e suas diversas regiões.
37	A criação de uma capacitação de educação antirracista e antidiscriminatória para profissionais da cultura e educação e a criação de eventos no município que promovam a disseminação da cultura preta no dia 2 de novembro, dia da Consciência Negra.
38	Oficinas de empreendedorismo para mulheres vítimas de violência doméstica.
39	Promover cursos de formação cultural ,com gratuidade, para público em geral sobre a história africana e indígena promovendo a educação das relações étnico-raciais.

V- Inclusão e diversidade

1	Fomentar a cultura de paz e o diálogo inter-religioso/espiritual.
2	Políticas Culturais que garantam investimentos contínuos na acessibilidade em suas diversas formas.
3	Criação de uma associação de políticas de Direitos Humanos Estadual.
4	Assegurar por meio da institucionalização de políticas públicas de cultura que as manifestações culturais municipais sejam garantidas e não recebam interferência do poder público no sentido de aniquilá-las ou deturpá-las. Preservação do Patrimônio imaterial e material.
5	Para garantir a promoção e proteção da diversidade cultural e os direitos, é importante reconhecer as diferenças, desigualdades e relações de poder entre sujeitos, grupos e territórios. Isso pode ser feito através da implementação de políticas públicas inclusivas, educação intercultural, valorização das expressões culturais minoritárias e ampliação do acesso aos espaços de participação social. Essas ações contribuem para a construção de uma cultura democrática no Brasil.
6	A educação é uma das mais importantes bases no desenvolvimento pessoal e social de cada ser humano. Isso estende-se à área cultural, um poderoso veículo de inclusão social. Sendo Assim, recursos devem ser destinados visando aparelhamento dos níveis sociais, classe social, poder adquirido, raça, credo religioso, diversidade social, pessoas com deficiência. Não são essas diferenças que faz alguém melhor ou pior. O amor ao próximo, a Deus e o caráter são sim fatores importantes na construção das diversidades em um mesmo ambiente ou organização em busca de um mesmo objetivo. Como professor de música com graduação em licenciatura posso afirmar que à área da cultura seja ela em qualquer segmento muda vida e rumos de pessoas até mesmo até mesmo desacreditadas pela sociedade. Projetos sociais vão além do que sua atividade em si mesma. Uma grande opção seria a criação de um projeto ou ação voltada para esse tema. Uma medida socioeducativa com pessoas de todas às áreas. Exemplo: Pastores, Padres,

	Professores, pessoas de classe baixa na renda familiar, Deficientes, LGBTQIA+, diferentes raças e etc. Neste projeto objetivo seria justamente aniquilar a diferença vista aqui, e buscar o desenvolvimento social inclusivo de cada ser humano, mesmo que cada um tenha costumes ou vidas e práticas diferentes, foco no respeito mutuo e ao bem estar igualitário de todos.
7	Estabelecer políticas de igualdade de oportunidades e combate à discriminação, visando a promoção da equidade de gênero, raça e acessibilidade nas atividades culturais e nos espaços de produção e fruição cultural.
8	Criar políticas públicas acessíveis e com leitura de fácil interpretação como editais para produtos artísticos-culturais para áreas técnicas, manifestações e espaços formais, não formais, alternativos e convencionais, incluindo as políticas nacionais inclusivas para pessoas idosas, PCDs, povos originários e tradicionais.
9	Elaborar e implementar políticas públicas entre as diversas linguagens da economia criativa, patrimônio material e imaterial.
10	4.1 Criar e implementar a Política Estadual de Memória e Preservação das Culturas indígenas, quilombolas e da afrodíaspóra no Estado de São Paulo.
11	(ESTADO E UNIÃO): Implementar a Política Nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, conforme decreto N 64 de fevereiro de 27, visando o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, com destaque para os de matriz africana, e a sua visibilidade expressa pelo exercício da cidadania, garantindo aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, assegurando o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes aos povos e comunidades tradicionais, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade; reconhecendo, protegendo e promovendo os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais.
12	Criar mecanismos de “desburocratização” de acesso aos programas e ações culturais que incluam diversidade cultural e transversalidade.
13	2- Descentralização dos recursos e das ações de políticas públicas por meio

	da distribuição regionalizada respeitando, de forma equânime, as especificidades de cada região.
14	para o Estado: Inter setorização entre secretarias para projetos a nível estadual que contemplem esses diferentes grupos.
15	Propor ações que objetivem a inclusão, o pertencimento e a identidade do fazer artístico de todos os grupos e segmentos, trabalhando de forma alinhada com outros departamentos e/ou secretarias.
16	Reconhecer e valorizar a diversidade.
17	Programas de promoção da diversidade: desenvolver programas que promovam a igualdade de gênero, racial e de acessibilidade em todas as atividades culturais.
18	Proposta 1: Tornar mais visível o tema da diversidade em livros, novelas, eventos e longas metragens, expressando artisticamente e naturalmente a relação das diferenças na sociedade.
19	Respeito e preconceito são conceitos e atitudes culturais e devem ser provocados e ensinados em todas as formas de manifestação, tanto em escolas institucionais ou mídia.
20	Tornar mais visível o tema da diversidade em livros, novelas, eventos e longas metragens, expressando artisticamente e naturalmente a relação das diferenças na sociedade.
21	6. Apoio aos projetos sobre periferia, comunidades tradicionais, comunidade lgbtqiap+, veganismo popular, agricultura familiar, educação popular e de qualidade e direito das mulheres.
22	Garantia de informação desde sempre, desmistificando todo conceito de preconceito enraizado.
23	Estimular a produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros, materiais educativos/informativos e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando as dimensões étnico-raciais, de orientação sexual, de identidade de gênero, geracionais e das mulheres com deficiência. (Nacional; Estadual; Municipal).
24	Criação de cartilha, material publicitário (abrangendo todas as faixas etárias) e etc.

25	Criação de uma propaganda em rede nacional para reflexão sobre o tema.
26	Estimular a produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros, materiais educativos/informativos e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando as dimensões étnico-raciais, de orientação sexual, de identidade de gênero, geracionais e das mulheres com deficiência. (Nacional; Estadual; Municipal).
27	Viva e deixe viver: campanha de conscientização sobre a diversidade.
28	UNIÃO : que o Minc proponha para as demais pastas do governo, a participação do mesmo em eventos de terceiros abordando e dando espaço para discussões aos público LGBTQIA+, negros, Mulheres, Pessoas com deficiência e etc.
29	Assegurar a livre manifestação de toda e qualquer diversidade cultural, conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil e normas infraconstitucionais.
30	Estado: Fomentar atividades culturais nas escolas estaduais que promovam a diversidade, inclusão e direitos humanos.
31	União: Promover formações online e abertas para a elaboração de projetos culturais voltados às pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, negras, mulheres e comunidades tradicionais.
32	Estimular, possibilitar, orientar e apoiar as diversas manifestações e expressões culturais independentes, coletivas, não-oficiais que ocorrem na sociedade civil; e garantir que os eventos culturais do calendário oficial do Município, em especial a Festa do Morango – pela visibilidade e adesão social – promovam a pluralidade e a diversidade em suas atividades e programações, cedendo protagonismo, representatividade e destaque às mais diversas manifestações artísticas, sendo um palco inclusive para as manifestações culturais das comunidades LGBTQIAPN+, população negra, povos nômades, mulheres, migrantes e imigrantes, pessoas com deficiência (visíveis e invisíveis), entre outros, não estando restritos apenas às datas-símbolo desses movimentos sociais.
33	A noção ampliada de cultura para sua efetividade em políticas culturais exige o acionamento e a potencialização da transversalidade e visibilidade

	para isso é necessário: Romper com o ETNOCENTRISMO (Julgar outras culturas com base na sua própria moralidade). Ações formativas e culturais durante todo o ano, específicas aos públicos: LGBTQIAPN+, COMUNIDADES INDIGENAS, CULTURA AFRO BRASILEIRAS. Proposta Municipal aprovada pela maioria simples.
34	Dar acesso à todos os bens e serviços públicos e culturais, as comunidades de bairros e periferia, bem como fomentar e divulgar a cultura dos povos tradicionais.
35	Implantar ações de combate ao racismo ambiental, religioso, de gênero.
36	Implementação e fortalecimento das políticas públicas, entre elas a política cultural, com o propósito de reconhecimento e valorização das matrizes e identidades, principalmente dos segmentos LGBTQIAPN+, cultura negra, cultura indígena e outros grupos minorizados.
37	Criação de um calendário cultural e de um Festival anual da Diversidade Cultural que celebre a transversalidade de gênero, raça e PCD.
38	Instituir no município o Mês da Diversidade.
39	Destinar recursos, diretamente aos municípios, para incentivar a produção cultural ligada à diversidade.
40	Criar programas que destinem recursos para fortalecer a carreira de produtores, artistas e trabalhadores da cultura em geral, LGBTQIA+, PCDs, negros e indígenas.
41	Promover a inclusão e valorização da diversidade cultural em todas as esferas da política cultural, reconhecendo e respeitando as diferentes expressões culturais, identidades de gênero, raças e necessidades de acessibilidade.
42	4.1 – Estímulo à busca de diferentes manifestações culturais nos municípios, respeitando a diversidade de vivências, crenças e etnias.
43	4.4 – A valorização do patrimônio associado às populações que enfrentaram e enfrentam questões racistas, capacitistas, fragilidades sociais e outras formas de preconceito na sociedade. Estímulo municipal às premiações de ações de indivíduos e coletivos que sejam representativos das diversas áreas de cultura e artes e, principalmente, das populações mais fragilizadas

	socialmente.
44	FEDERAL :Aumentar a dotação orçamentária para a Cultura e especialmente às pesquisas, produções e circulações de conhecimentos e ações que tratem das pautas LGBTQIA+, população negra, povos indígenas, mulheres, religiões de matriz africana, comunidades ciganas, PCDs e todas as formas de discriminação correlatas.
45	Criar oportunidades e incentivos, para que esses grupos de pessoas se sintam acolhidos e representados.
46	Promover ações de conscientização de apoio das ações indenitárias com atividades remuneradas.
47	Criar projetos que abrange as comunidades discriminadas, com ampla aberturas para que todos, todas e todes, possam se expressar nós seus projetos.
48	Fomentar programas de forma continuada para diversidade e transversalidade.
49	Promoção e realização de ações e manifestações culturais, com suporte e apoio da Secretaria Municipal de Cultura e parceiros,para crianças e adolescentes de escolas municipais, estaduais e particulares, da educação infantil ao ensino médio, sobre os direitos e identidades de mulheres (cis e trans), negros, quilombolas, indígenas, ciganos, refugiados, pessoas LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência, combatendo a violência e o preconceitos sofridos por esses grupos, assim como a realização de ações e manifestações culturais de combate à violência e discriminação em razão de raça, gênero, orientação sexual e capacitista em locais públicos e privados onde sejam cometidas violações de direitos desses públicos.
50	Promover o diálogo intercultural entre os diferentes segmentos da população lgbt (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais, etc.), bem como entre a população lgbt e outros grupos sociais (negros, indígenas, pessoas com deficiência, etc.), visando o reconhecimento mútuo e o fortalecimento das identidades.
51	4.1 Incluir, fomentar o acesso e contratação de artistas negros, indígenas, mulheres, LGBTQIA+ e PCDs em todos os entes federados.

52	Considerar, compreender e respeitar, independentemente da raça, credo, gênero ou pessoa com deficiência. Uma vez que todos podem e devem exercer toda e qualquer função, seja qual for. Devem ser feitas diretrizes capazes de capacitar e orientar a todos sem distinção sobre o assunto, adotando atividades onde a diversidade possa ser protagonista.
53	Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões culturais independente de raça, gênero ou crença.
54	Fomentar programas culturais que promovam diversidades e garantias de direitos, respeitando a acessibilidade cultural e fazendo enfrentamento ao racismo, a LGBTQIA+fobia, o genocídio da população negra, ao extermínio dos povos indígenas, ao feminicídio, acessibilidade cultural e fazendo enfrentamento ao racismo, a LGBTQIA+ fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de povos indígenas, ao feminicídio, ao racismo religioso, aos estigmas contra as comunidades ciganas, ao capacitismo e a todas as formas de discriminações correlatas, instituindo a participação da sociedade civil por meio de representantes nos diversos conselhos municipais que assegurem o olhar sobre a pauta correlata.
55	1. Destinar verba para Manutenção de reuniões temáticas permanentes para discutir a valorização da cultura de matriz africana, indígenas, comunidade LGBTQIAPN+.
56	Durante os eventos variados da SECULTUR, cuidar para que haja equidade entre artistas de diferentes gêneros: masculino, feminino, LGBTQIAPN+, negros, indígenas, ciganos etc; durante esses eventos promover ações de combate à discriminação a qualquer gênero.
57	Diversidade cultural - circuitos culturais ou módulos específicos de abordagem dos diversos tipos de cultura, com propostas de disseminação de diferente etnias.
58	Fomento (recursos materiais ilustrativos, disponibilização de profissionais capacitados para abordagem do tema entre outros) para criação de espaço e ações culturais para ampliar a visão e o debate sobre transversalidade de gênero, orientação sexual de raça e etnia.

59	Criação de comitês Municipais de Diversidade cultural, multifacetada á diversidade.
60	Estimular, fomentar, assegurar, promover e financiar a permanência de programas culturais para atendimento de crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e em sofrimento psíquico, afrodescendentes, quilombolas, indígenas, LGBTQIAPN+, entre outros.
61	Debate entre os participantes da conferencia sobre o que é diversidade de transversalidades de gênero e raça dentro da política cultural Brasileira.
62	1. Fomento à produção literária com equidade de etnia e gênero. Exemplo: A paridade de gênero nas antologias publicadas pela Secretaria de Cultura, bem como a representatividade LGBTQIAP+, escritores indígenas e PCDs; (PMC) 2. Criação da rampa de acesso aos PCDs no Teatro Clara Nunes, bem como tornar o espaço totalmente acessível a todos; (PMC) 3. Contratação de artistas e oficinairos PCDs, com valorização da representatividade e da inserção destes profissionais no processo cultural do município durante o ano todo; (PMC) 4. Formação contínua dos servidores municipais da cultura, com criação de uma ouvidoria permanente, afim de qualificar o serviço, o atendimento à população e também eliminar posturas excludentes; (PMC) 5. Elaboração de projetos culturais inclusivos. (PMC).
63	Diversidade, Acessibilidade, Descentralização Foco: Reconhecer e valorizar a diversidade, proteger, promover e garantir o acesso às artes e expressões culturais, fortalecendo ambientes e contextos populacionais, territoriais e identitários, buscando dissolver a hierarquização, discriminações e preconceitos.
64	ESTADO 2: Criação de políticas públicas estaduais permanentes que regulamentem projetos e ações compromissadas com a democratização e acessibilidade de grupos e populações historicamente minorizadas, priorizando transversalidades e descentralizações considerando a implementação e manutenção de políticas a exemplo de cotas afirmativas para o interior.

65	Para promover e proteger a diversidade cultural e os direitos no contexto da sociedade brasileira, é crucial adotar uma série de ações e estratégias integradas. A Educação Cultural Inclusiva, por exemplo, desempenha um papel fundamental ao introduzir currículos escolares que promovem o entendimento e respeito à diversidade cultural, reconhecendo as contribuições de diferentes grupos étnicos e culturais. Além disso, garantir o Acesso Igualitário à Cultura é essencial para que todas as comunidades, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica, possam desfrutar de atividades culturais e recursos.
66	Além disso, a Inclusão Digital permite que as vozes marginalizadas sejam ouvidas online, e o Combate à Discriminação e Preconceito, por meio de campanhas educacionais e leis, é fundamental para criar uma sociedade mais justa. A implementação de políticas de Reparação busca corrigir injustiças históricas, e o Diálogo Intercomunitário promove a compreensão mútua entre diferentes grupos culturais. Estabelecer mecanismos de Monitoramento e Avaliação e preservar a Cultura de Memória de grupos marginalizados são ações cruciais. Por fim, a integração da promoção da diversidade cultural em todas as Políticas Culturais reconhece a riqueza da sociedade brasileira. Essas ações, quando coordenadas e continuamente implementadas, contribuem para a construção de uma cultura democrática que respeita as diferenças, combate desigualdades e promove uma sociedade mais justa no Brasil.
67	Ações de abordagens nas escolas contra a LGBTQIAP+FOBIA, visando acolhimento e inclusão com realização do Festival Diversidades - Vivência e inclusão - produções diversas com tradução em libras - Municipal e Estadual.
68	Elaborar Plano de Cultura que contemple o enfrentamento a todos os tipos de preconceitos.
69	Itinerário cultural sobre diversidades.
70	Economia criativa voltada a Transversalidade de gênero, raça e cultural, visando desenvolvimento.

VI – Legislação

1	Leis de Garantia da não criminalização dos artistas, com campanhas de valorização e incentivo de artes periféricas nas escolas.
2	Revisão da Lei Rouanet, retirando a relação direta entre financiador e projeto/produtor, criando fundos regionais de financiamento cultural, evitando segregação cultural por interesses empresariais; além disso, deve haver a revisão de percentuais de investimento cultural feito para institutos, com vínculo orgânico com empresas, para esses fundos regionais.
3	Instituir Leis e Ações que garantam a realização de políticas públicas culturais que atendam as comunidades negras, LGBTQI+.
4	(ESTADO UNIÃO): Articular com o executivo, o legislativo e a justiça eleitoral local para fiscalizar o cumprimento das normas relacionadas às candidaturas de mulheres e pessoas negras, inclusive com relação à distribuição equânime de recursos de campanha para essas candidaturas.
5	Criação de um fundo estadual que garanta que os municípios poderão enviar talentos e população (minorias - pessoas LGBTQIA+, PCDs, pessoas pretas e pardas) para festivais de cultura no estado, garantindo transporte e alimentação.
6	Criação de projeto de lei que visa a criação de um Conselho Estadual de Diversidade que contempla a sociedade civil e poder público, abrangendo pessoas LGBT, Movimento Negro, povos de terreiro, comunidades e povos indígenas e quilombolas, pessoas com deficiência e idosos.
7	Revisão de toda a legislação cultural do Estado, incluindo as questões da diversidade cultural, transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural.
8	Revisão de toda a legislação cultural do Estado, incluindo as questões da diversidade cultural, transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural.
9	Tornar efetiva a lei de cultura e arte afrobrasileira nas escolas, de forma transversal com as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, em especial atenção às leis federais nº 1.639/3 e 11.645/8, por meio de um

	programa educacional e cultural que contrate artistas, griôs, mestres, mestras e fazedores de cultura dos povos pretos e indígenas, durante todo o ano letivo.
10	Sistema único de Cultura com repasse de 5%.
11	Inserir nome social (LGBTQIAPN+) nos cadastros e serviços da Secretaria Estadual de Cultura.

VII – Mapeamento, participação e representatividade

1	Criação de coletivos em âmbito regional de intercâmbio de artistas e artes dos grupos minoritários.
2	Mapear espaços em desuso, transformando-os em patrimônio material (levantamento/tombamento) para uso dos munícipes e dos fazedores de cultura, transformando-os em centros de referências de arte, considerando as cinco regiões que compõem a cidade.
3	Mapeamento, nos âmbitos federal e estadual, das expressões artísticas e culturais que representem a diversidade cultural, a transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural, para a criação de um cadastro integrado e unificado específico dessa diversidade.
4	Realizar o mapeamento de todas as manifestações culturais, com especial atenção às questões que envolvam as comunidades LGBTQIAPN+, população negra, mulheres, pessoas com deficiência, povos de terreiro, entre outros, para compreensão territorial (quais são, onde estão, e o que fazem).
5	Pré-Conferências, nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) antes das conferências, nas entidades e escolas para se realizar um diagnóstico das verdadeiras necessidades. Proposta Federal, Estadual e Municipal aprovada pela maioria simples.
6	Mapeamento territorial, de empresa contratada via edital de chamamento público, apontando não somente onde estão os grupo/pessoas que estão corriqueiramente no cenário cultural da cidade, mas também, traçando e criando um cadastro único de perfis sociais, culturais, étnico-raciais, gêneros, necessidades especiais, de modo a incluir essa transversalidade para

	dentro da cultura. Mapear a rota de fuga: Os trabalhadores da cultura que saem da cidade para tentar se estabelecer em outros lugares. Dados de casos de sucessos e insucessos. Proposta Municipal aprovada pela maioria simples.
7	Mapeamento e diagnóstico artístico das comunidades preta e quilombola, indígena, LGBTQIA+ e Pessoas com deficiência.
8	4.1 Realização de censo e mapeamento de artistas, produtores culturais, trabalhadores da cultura e pontos de cultura que representem mulheres (cis e trans), negros, quilombolas, indígenas, ciganos, refugiados, pessoas LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência, residentes no município de Araçatuba, com atualização anual desse cadastro a ser feita pela Secretaria Municipal de Cultura.
9	Mapeamento para conhecer as demandas culturais e quais grupos precisam ser representados.
10	1. Levantamento de parâmetros para reservas de vagas em projetos culturais, a partir de cadastro único de agentes culturais que possibilite reconhecimento e construção identitária.
11	Realizar busca ativa para cadastramento e mapeamento de manifestações culturais e artistas de grupos de raça, etnia, gêneros, LGBTQIAPN+ e PCD; Fazer levantamento de prédios públicos e privados abandonados ou em desuso para destinar a equipamentos culturais formativos para a população LGBTQIAPN+ ou em vulnerabilidade social.
12	• Proposta para esfera municipal, estadual e nacional: facilitação de editais e elaboração de política pública de preservação da cultura popular além de uma plataforma que identifique em que territórios essas ações acontecem.
13	MUNICIPAL/ESTADUAL: Realizar uma pesquisa quantitativa e efetiva a fim de reconhecer as diversidades e as questões que as perpassam com o objetivo de criar ações de diversidades culturais e promover discussões sobre tais pautas. Assim, incentivando que pessoas qualificadas possam dialogar e instruir sobre o racismo, a LGBTfobia, capacitismo, saúde mental, feminicídio e discriminações correlatas. Implementando ainda a oficina de rima e outras oficinas pertinentes a causa por meio da democratização do acesso a cultura e do trabalho de arte dentro das escolas estaduais e

	municipais. Uma vez que, segundo a legislação brasileira, a manifestação cultural e de fala é um direito constitucional.
14	Mapeamento dos grupos de matriz africana para desenvolver políticas e fomentar a valorização destas ações.
15	ESTADO: promover debate com gestores públicos e conselhos municipais de cultura para revisão e reformulação do modelo, missão e forma de desenvolvimento dos programas, projetos e ações desenvolvidos pelas ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE CULTURA por meio dos CONTRATOS DE GESTÃO firmados com a Secretaria de Estado da Cultura
16	Participação social ampla e organizada junto aos trabalhadores do setor para construção das regulamentações dos sistemas, planos conselhos fundos de cultura (municipal, estadual e nacional). Garantir a participação da sociedade na elaboração e efetivação das políticas culturais (meta 3 PMCSP).
17	Fóruns e simpósios de culturas populares e de diversidade de gênero e raça bianuais com foco na cultura local.
18	Realização de rodas de conversa, seminários, palestras para fomentar a participação e a mobilização das diversas vertentes da Cultura.
19	Incentivos em grupos de municípios para apoio da sociedade civil.
20	Escuta ativa da Sociedade Civil.
21	Promover encontros de acolhimento onde todas as pessoas possam ser ouvidas, expondo e trazendo seus problemas e necessidades.
22	Escuta da Sociedade Civil e descentralização.
23	Criação de instrumentos legais para incentivar as ações que promovem o patrimônio material e imaterial no município. - Para curto prazo - Esfera Estadual Espaço fomentar e apoiar a criação de fóruns municipais e regionais que viabilizam termos relacionados aos grupos minoritários e minorias LGBTQI+, indígenas, quilombolas entre outros.
24	Viabilização de um Fórum estadual intersetorial da diversidade cultural, transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural.
25	Criação de fóruns itinerantes de diversidade cultural, sexual e de gênero levando informação a zonas rurais e mais vulneráveis.

26	Sugerir a criação das cadeiras para a comunidade preta e LGBTQIA+ em todos os conselhos municipais.
27	A representatividade é sem dúvida o ponto chave para que seja interessante a participação daqueles que se identificam com o assunto.
28	Criação do Conselho da Diversidade Cultural no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura Economia e Indústria Criativa.
29	4.2 Garantir que a ocupação dos Conselhos de Cultura Municipais, Estaduais e Federais priorize os representantes das periferias e grupos marginalizados.
30	Garantir a representatividade e participação ativa de grupos historicamente marginalizados nos processos decisórios da política cultural, promovendo a diversidade nos conselhos, comissões e instâncias de gestão cultural.
31	FEDERAL - Acrescentar Cadeira para Cultura LGBTQIPNA+ no Conselho Nacional de Cultura.
32	1- Garantir a representatividade regionalizada das populações negras, indígenas, tradicionais, caiçaras, ribeirinhas, LGBTQIAPN+, idosas, pessoas com deficiência, culturas de matrizes africanas na composição do Conselho Estadual de Política Cultural.
33	Criação de um Conselho Estadual de Diversidade Cultural.
34	Promover a inclusão de representantes das políticas públicas transversais nas ações da Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativa do Estado de São Paulo.
35	Promover a inclusão de representantes das políticas públicas transversais nas ações da Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativa do Estado de São Paulo.
36	Constituir como política nacional a implementação de Fórum permanente de cultura.
37	Acompanhar a presença e representação de afrodescendentes em produções culturais, eventos e posições de liderança cultural.
38	A Construção ou elaboração de um conselho municipal, estadual e federal voltados para políticas públicas para essa população (Conselho exclusivo para esta segmentação).

39	4.2. Federal: Inserir na regulamentação do Sistema Nacional de Cultura dispositivo prevendo a descentralização dos debates sociais para a criação de projetos e políticas públicas, para alcance dos vários grupos das diversas localidades municipal e estadual, com mecanismos de reuniões com as diversas comunidades e suas lideranças e representações, contudo nos locais onde se situam/encontram/reúnem/residem.
40	Comitê cultural intermunicipal de diversidade.

VIII – Programação cultural

1	Estadual: Criar e/ou implementar norma existente e destinar verba para o resgate e manutenção, por meio de ações/projetos permanentes, dos costumes e expressões artísticas populares, tais como Rodas de Saraus, Cirandas, Festivais de Músicas, Teatro e Danças Populares, Encontros Musicais, Concurso de Bandas, Exposições de Artes Populares e Artesanatos etc.
2	Realizar programas de recuperação, preservação e difusão da memória artística e cultural de manifestações da cultura tradicional e popular e de origem étnica.
3	Criação de programa estadual de preservação e promoção das diversas expressões culturais, contemplando a diversidade paulista. A partir disso, dever-se-á buscar a criação de festivais periódicos e itinerantes, dedicados a temáticas específicas, visando representar e valorizar as culturas indígenas, quilombolas, LGBT, entre outras.
4	Proporcionar à população atividades variadas, como orquestras, teatros, shows de estilos diferentes, evidenciando que todas as atividades devem contemplar as transversalidades de gênero, raça e acessibilidade.
5	Criação de programa estadual de preservação e promoção das diversas expressões culturais, contemplando a diversidade paulista. A partir disso, dever-se-á buscar a criação de festivais periódicos e itinerantes, dedicados a temáticas específicas, visando representar e valorizar as culturas indígenas, quilombolas, LGBT, entre outras.

6	Criação de programa estadual de preservação e promoção das diversas expressões culturais, contemplando a diversidade paulista. A partir disso, dever-se-á buscar a criação de festivais periódicos e itinerantes, dedicados a temáticas específicas, visando representar e valorizar as culturas indígenas, quilombolas, LGBT, entre outras.
7	Reservar no calendário anual, uma noite por mês para realização de concertos eruditos que acontecerão exclusivamente no Centro Cultural Chafi M. Salomão, visando a formação de público e músicos.
8	Visibilizar os grupos e as diversas expressões culturais existentes na cidade através de um festival anual.
9	Criação de programa estadual de preservação e promoção das diversas expressões culturais, contemplando a diversidade paulista. A partir disso, dever-se-á buscar a criação de festivais periódicos e itinerantes, dedicados a temáticas específicas, visando representar e valorizar as culturas indígenas, quilombolas, LGBT, entre outras.
10	Proposta de levar a dança para as escolas e centros comunitários: o hip hop e suas vertentes com o propósito de promover aulas visando apresentações em festivais e pontos turísticos com a inclusão de crianças surdas, com intérprete de libras - Municipal e Estadual.
11	Execução de oficinas de sensibilização e festivais de filme sobre diversidade de gênero, raça, cultural, dentre outras, que ampliem o debate e informações no combate ao racismo, misoginia, machismo e LGBTQIAPN+fobia.
12	Criação de ação itinerante sobre a temática com a participação de agentes culturais, artistas e comunidade nas apresentações e ação, Palco Diversidade.
13	Direito de fala das minorias e maior divulgação de projetos palestras, cursos, debates, links de internet, exibição de audio visual, referente ao tema.
14	Realizar o calendário anual de atividades com fomento a produções e participação de pessoas negras, indígenas, lgbtqiapn+, pessoas com deficiência, com remuneração digna aos fazedores e fazedoras de cultura, sobretudo em abril (abril indígena), novembro (mês da consciência negra), setembro (combate ao capacitismo) e junho (mês da diversidade), eventos de importância pública nos quais a participação desses fazedores é essencial e

	não deve ser pensada como doação, e sim como trabalho remunerado.
15	Promover ações culturais e eventos não só em datas comemorativas, mas também de forma constante para que tragam visibilidade aos grupos e às diversidades das expressões artísticas e culturais.
16	Criar e fortalecer eventos que dialoguem e amplie a participação dos grupos de diversidade. Pensados fora das datas oficiais.
17	Instituição do dia Parada LGBTQI+ em todos Municípios. Realizar formações temáticas presando pelo direito, respeito e cultura LGBTQI+.
18	Criação de um calendário Cultural no Estado que contemple as manifestações artísticas da comunidade Lgbtqia+, comunidade negra, comunidade indígena, pessoas com deficiência e as artes de periferia, como: Slam, funk, grafite, batalha de rima e vogue.
19	Combater o preconceito aos povos de religiões de matriz africana assim como Umbanda candomblé culto à Jurema etc. promovendo mais eventos e musicalização de samba cultura indígena cultura de terreiro, capoeira, Maracatu etc. na cidade trazendo assim mais visibilidade aos povos historicamente menos favorecidos marginalizados.
20	Que seja incluído no calendário cultural o 2 de Novembro para realização de eventos culturais de matriz africana com destaque a tudo que envolve a cultura negra no Brasil. Ex: 2 de Novembro – atividades que do samba, capoeira, etc.
21	Criação de uma feira afro descendente onde possa ter a venda de artesanato local e acesso livre a história.
22	Inclusão no calendário atividades e projetos culturais que garantam a participação e divulgação de atividades das comunidades negras, suas artes, seus costumes e suas crenças, sendo amplamente divulgada e prevendo orçamento para atender suas manifestações: congada, capoeira, folia de reis, dia de zumbi dos palmares. Ações de difusão da Cultura popular e "Arte de Rua" - urbana _ que envolva a população jovem preta e suas manifestações.
23	Fortalecer eventos voltados a transversalidade de Gêneros.

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

O Eixo V – Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade busca ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico do país, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões artísticas e culturais, potencializem a geração de trabalho, emprego e renda, e ampliem a participação dos setores culturais e criativos no PIB do país. Ele busca trazer propostas e discussão a partir do reconhecimento acerca do papel das indústrias criativas para o desenvolvimento social, e seu potencial transformador no setor cultural, conectando tecnologia e cultura em campos como: música, games, artes plásticas, audiovisual, design, cinema, entre outros. Visa, portanto, reforçar a valorização dos artistas, produtores e empreendedores criativos.

Ao final das 149 conferências municipais e 10 conferências intermunicipais foram geradas e encaminhadas um total de 529 propostas relativas ao eixo 5, estando disponibilizadas integralmente em material viabilizado através do site da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. As palavras-chave dos temas citados nas propostas enviadas são: parceria com SEBRAE, formação de agentes culturais e artistas, criação de programa escolar, criação de legislação para trabalhadores culturais, criação de feiras acerca da economia criativa, incentivo à criação de cooperativas e associações de diversos segmentos artísticos, formação de artistas, incentivo financeiro, criação de espaços culturais, valorização do artesanato, linha de financiamento, linha de financiamento pela União, criação de projetos, intercâmbio entre as cidades, recurso para a cultura, criação de fundo estadual, profissionalização de curso para geração de renda, desenvolvimento da sustentabilidade, fomento à produção, fomento à produção no interior, fomento à economia criativa, melhoria das leis acerca dos direitos conexos, diálogo entre as pastas, cultura e criação de leis de sustentabilidade, criação de leis de incentivo fiscal, promoção do turismo, sustentabilidade da cultura e economia criativa, criação de produção cultural, transparência no uso das verbas, implantação de escola de artes, cadastro de profissionais de audiovisual, entre muitas outras propostas.

Tais dados extraídos da planilha bruta sugerem tendências de pautas, as quais foram organizadas a partir dos seguintes grupos temáticos e que se encontram sintetizadas nas tabelas dispostas em sequência:

- I – Capacitação e formação;
- II- Editais e Leis de fomento;
- III- Recursos, financiamento e incentivos fiscais;
- IV – Parcerias público-privadas e investimento do setor privado;
- V – Apoio a empreendedores culturais e a economia criativa;
- VI – Direitos trabalhistas e regulamentação da profissão;
- VII – Apoio a espaços culturais independentes, valorização de espaços compartilhados e intercâmbio cultural;

I – Capacitação e formação

Oferecimento de cursos e capacitações em gestão cultural, empreendedorismo, economia solidária e negócios para gestores e profissionais da cultura. Isso impulsiona a habilidade de gerenciamento e inovação nos empreendimentos culturais.

1	Promover um programa para formação/capacitação de gestores e fazedores culturais das entidades parceiras do PMC, nos seguintes temas: Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Cultura e seus componentes; Programa Cultura Viva; Gestão participativa, gestão compartilhada, gestão por objetivos e resultados e organização de reuniões; Políticas de Inclusão: acessibilidade, proteção da criança e do adolescente, direito dos idosos, políticas públicas afirmativas e tratados internacionais; Construção e elaboração de projetos culturais visando à captação de recursos públicos e privados; Prestação de Contas de projetos culturais visando a apresentação de relatórios de resultados e prestação de contas financeira de recursos, públicos e privados, captados.
---	--

2	Capacitação mediante cursos, formação e profissionalização em Gestão Cultural: Oferecer cursos de gestão cultural específico para artistas e gestores culturais, abordando tópicos como captação de recursos, planejamento estratégico, administração de projetos culturais, gestão financeira, entre outros.
3	Promoção de Cursos de Formação e Qualificação de Agentes de Cultura no campo da Economia Criativa (Design, moda, artes cênicas, audiovisual, arquitetura, artesanato, escrita, entre outros)
4	Fomentar a formação de novos artistas ou demais profissionais da cadeia produtiva do segmento cultural que compõem a economia criativa. No que se refere a esta formação cabe a inserção das aulas de arte nas escolas da rede municipal, além da própria fruição das artes. Esta ação serve tanto como formação de público, como referencial de profissionais do setor cultural. Mas, para que este referencial sirva, de fato como um incentivo, é preciso que haja fomento ao setor cultural atendendo aos profissionais e garantindo a eles a dignidade do exercício da sua profissão
5	ETAPA ESTADUAL: Cursos de formação e profissionalização de cultura (técnico, graduação e pós graduação), oferecidos em polos regionais.

II- Editais e Leis de fomento

Garantia de editais e leis que promovam o financiamento e apoio a projetos culturais, criativos e artísticos.

1	Elaborar edital permanente de fomento ao teatro para grupos que já possuem trabalhos e pesquisas em andamento. Duração: anual
2	Criar leis para garantia da sustentabilidade dos trabalhadores de cultura.

III- Recursos, financiamento e incentivos fiscais

Criação de leis de isenção fiscal e iniciativa para o setor da economia criativa, estimulando investimentos e ações culturais.

1	Incentivos financeiros através de editais e locais periféricos em todos os segmentos.
2	Criação de linhas de crédito estadual e federal específicas para a Economia Criativa.
3	Criação de políticas públicas que garantam, no mínimo 5% dos recursos de fomentos e políticas de incentivo à cultura para municípios do interior, considerando a proporcionalidade de moradores e artistas
4	Garantir com apoio financeiro a continuidade da permanência de espaços culturais independentes
5	Criação de linhas de crédito e mecanismo de financiamento através do Desenvolve SP e Banco do Povo Paulista para financiamento, capital de giro e aquisição de equipamentos e ferramentas Federal a juros baixos para o desenvolvimento da sua arte

IV – Parcerias público-privadas e investimento do setor privado

Colaboração entre o poder público e o setor privado para oferecer programas de capacitação, visando fortalecer e aprimorar as habilidades dos profissionais das artes e da cultura.

1	Parceria com SEBRAE para formação de gestão de pequenos negócios com ênfase no artesanato e demais áreas da economia criativa. E formação dos artesãos sobre o tema da economia solidária, fomentando a autogestão de associações e cooperativas.
2	Criar cursos de formação nas diversas áreas artísticas em uma parceria entre o Poder Público e o Sebrae
3	Parcerias com SEBRAE e outras instituições para formação de divulgação de sua marca, precificação, otimização de tempo, entre outros temas.

4	Criar modos de estímulo do investimento privado na produção cultural do município, através de mediação do poder público, encontros entre gestores privados e fazedores de cultura e formações com parceria do SEBRAE.
5	Criação de um serviço de apoio municipal de atendimento a artistas e produtores culturais (Sebrae da Cultura)
6	Incentivar projeto de sustentabilidade, em conjunto com o SEBRAE, de forma a potencializar recursos para a ampliação de processos de coleta seletiva em todas as áreas do município.

V – Apoio a empreendedores culturais e a economia criativa

Apoio direto na criação e desenvolvimento de negócios criativos, fornecendo recursos e orientação para incentivar a inovação e o crescimento sustentável no setor cultural.

1	Desenvolver plano de carreiras na área cultural, valorizando o artista local, com planejamento a longo prazo para formação do artista, assessorando a carreira do artista com ciclo de palestras sobre empreendedorismo para proporcionar ao artista uma estrutura sólida para que possa viver (renda) por meio do fazer artístico;
2	Proposta 1: Produção de feiras a níveis regionais como o “Revelando SP”, que venham a fortalecer a gastronomia, artes, artesanato, pequenas empresas, agricultura familiar e empreendedorismo, no contexto da economia criativa e geração de renda e empregos.
3	Apoio a realização de feiras da economia criativas em outros locais da cidade.
4	Possibilitação, organização e incentivo da venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, parques e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais
5	Pulverizar as ações na cidade para estimular o comércio local nos bairros e o incentivo aos microempreendedores de feiras e eventos

6	Feira noturna insentivo do comercio local, do micro empreendedor, artesãos e artistas do município com objetivo da valorização do trabalhador e comerciante para fomenta o giro econômico
---	---

VI – Direitos trabalhistas e regulamentação da profissão

Institucionalização dos direitos trabalhistas para os trabalhadores da cultura e a regulamentação da profissão do fazedor e produtor cultural, assegurando proteção e reconhecimento profissional.

1	Institucionalizar direitos trabalhistas para os trabalhadores da cultura com trabalho intermitente ou intinerante considerando especificidades do setor
2	ETAPA NACIONAL: Criação de um regime previdenciário especial para os trabalhadores da cultura, ao exemplo dos trabalhadores rurais.
3	Instituir políticas de acesso à direitos trabalhistas, adequando a CLT à realidade dos fazedores de Cultura.
4	(UNIÃO): Criar sistema de seguridade social voltada aos trabalhadores da cultura.

VII – Apoio a espaços culturais independentes, valorização de espaços compartilhados e intercâmbio cultural;

Apoio para a manutenção e permanência de espaços culturais independentes, reconhecendo seu valor para a diversidade cultural.

1	Espaços culturais que já promovem ou podem promover acessibilidade para os trabalhos, pois muitos não possuem local de produção ou exposição de seus produtos.
2	Criação de espaço físico cultural, regional e identitário, priorizando as culturas tradicionais.
3	Criação de um “espaço colaborativo de trabalho artístico”, incubadora

4	Criação de Fábricas de Cultura pelo interior do Estado, em todas as Regiões Administrativas.
5	Criação de núcleos da cultura (periferia), polos culturais e necessidade de mapeamento da população.
6	Criação de espaços compartilhados sendo espaços físicos onde artistas e empreendedores criativos possam trabalhar, compartilhar ideias e colaborar, promovendo inovação e networking na comunidade.
7	Proporcionar espaço com estruturas básicas que possibilitem/viabilizem a realização do trabalho de artistas de rua contemplando espaço de guardaria para materiais de artistas em circulação, possa servir como residência temporária com água potável e estrutura de banheiro.

Eixo 6 - Direito às Artes e Linguagens Digitais

O Eixo 6 – Direito às artes e linguagens digitais cria um espaço de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia na contemporaneidade. Incluindo também o debate sobre o papel do Estado brasileiro e seus entes federados na construção de políticas públicas para o desenvolvimento das redes produtivas dos setores das artes no Brasil.

Pensar a arte como forma de manifestação do simbólico, como uma ação humana vinculada essencialmente ao cenário cultural, é perceber que é possível vislumbrá-la por meio de múltiplas linguagens e pelo diálogo transversal entre suas inúmeras expressões. A valorização do fazer artístico não é a única preocupação de políticas culturais, mas pode, e deve, ter um lugar importante no debate geral, proporcionando a ênfase ao estético e ao simbólico dentro do direito à Cultura. É mais do que relevante observar as novas necessidades e dinâmicas de produção e de garantia de circulação e fruição das múltiplas linguagens artísticas no país, inclusive, levando em consideração as particularidades setoriais e regionais.

Observar essa diversidade de cenários e assimetrias é também olhar para as necessidades do artista-cidadão, da construção de garantias e normatizações que garantam direitos (inclusive trabalhistas) aos artistas.

A interseção entre arte e tecnologias digitais não é nova, há muito já proporciona inovações na estrutura de criação. Contudo, é especialmente importante avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico no fomento à produção, na circulação de produções, na valorização do trabalhador-artista, na preservação da memória das artes e na relação com os públicos na sociedade contemporânea. Afinal, há que se considerar a potencialidade de ampliação do acesso por meio de novas tecnologias, mas que convivem com a assimetria de inclusão digital em nosso país, ou com a entrada de novos agentes e plataformas nos circuitos de produção cultural locais, questões que geram maior concentração econômica e reforçam desequilíbrios.

Ainda sobre este tema, é especialmente potente debater o vínculo entre arte, cultura e educação, valorizando o ensino formal das artes na educação básica, profissional e superior, assim como as ações educativas não-formais. Trata-se do

estímulo à criatividade, à expressão, ao pensamento crítico e à ampliação do repertório cultural da população brasileira, especialmente de crianças e jovens.

Dessa forma, este eixo trata do fortalecimento do papel do Estado brasileiro e de seus entes federativos na construção de políticas públicas para a garantia do direito às artes e às linguagens digitais. É responsabilidade do Estado, com participação da sociedade, promover o desenvolvimento de suas redes produtivas de forma contínua e equilibrada entre a produção, a circulação e a fruição, envolvendo artistas, grupos, coletivos artísticos, espaços culturais e públicos.

Ao final das 149 conferências municipais e 10 conferências intermunicipais foram geradas e encaminhadas um total de 483 propostas relativas ao eixo 6, estando disponibilizadas integralmente em material viabilizado através do site da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. As palavras-chave dos temas citados nas propostas enviadas são: acervo, direitos autorais, acessibilidade, conteúdos digitais, gratuidade, internet, acesso à informação, acesso à internet, espaço multimídia, inclusão digital, letramento digital, vale internet, acesso aos meios digitais, audiovisual, conselho regional de cultura, criação de meio digital, democratização do acesso, descentralização, difusão, editais, cadastro único, política pública, educação, equipamento público, modernização, capacitação de agentes de cultura, universo gamer, livro digital, participação popular, orçamento, TV educativa local, trabalhadores da cultura, intercâmbio, legislação, linguagens digitais, mapeamento, redes, espaço multimídia, plataformas, *streaming*, cultura geek, entre outros temas.

A lista a seguir apresenta a síntese das propostas apresentadas à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Cultura:

1	Acervo, a digitalização para a preservação do patrimônio cultural.
2	Acessibilidade e aqui falamos em eventos, cursos, informações e tudo relacionada a arte digital.
3	Criação de espaços – Casas Digitais, Museus, Espaços para artes etc.
4	Acesso a espaço multimídia, que garantiria internet e linguagens digitais.
5	Fomento: Estímulos aos trabalhos com artes digitais nas escolas.
6	Identificar, valorizar e promover o intercâmbio de produção artística no estado.

7	Legislação: direitos previdenciários aos artistas e fazedores de cultura.
8	Direitos autorais, pensando em uma legislação que proteja os artistas considerando IA.
9	Criação de um portal interativo ao nível nacional que integre todos os bancos de dados de mapeamentos culturais dos estados.
10	Criação de uma plataforma digital, rede social que reúna o conteúdo e tenha espaço para lives.
11	Orçamento, incentivo, recursos e investimentos em artes digitais, para desenhistas, e profissionais do mercado.
12	Eventos e exposições de música, artes digitais, e manifestações artísticas.
13	Piso orçamentário de até 2% destinado ao setor cultural.
14	Descentralização de recurso do eixo Rio – São Paulo.
15	Criação de cursos voltando para capacitação em toda linguagem de arte digital.